SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 21 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.085/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador André Anderson Rossato, para participar do Curso **Saúde Pública e o papel do Vereador**, que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2013 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 21 e retorno no dia 23 à tarde após o encerramento.
Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador André Anderson Rossato, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 20 de agosto de 2013.

_____
assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:47DE9831

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.086/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Sandro Aparecido Valério, para participar do Curso **Saúde Pública e o papel do Vereador**, que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2013 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 21 e retorno no dia 23 à tarde após o encerramento.
Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador Sandro Aparecido Valério, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 20 de agosto de 2013.

_____
assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:CDA432D7

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 02/2013 DE 20/08/2013

RESOLUÇÃO N.º 02 de 20 de agosto de 2013.

SÚMULA – Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Andirá à Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná - ACAMPAR.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, nos termos do disposto no artigo 29-A, I da Constituição Federal, artigo 29, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e artigo 13, inciso VI do Regimento Interno aprovou e eu Presidente, nos artigo 16, inciso VII, g, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica formalizada, a partir desta data, a filiação desta Câmara à Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná – **ACAMPAR,** como entidade de representação e reivindicação política junto aos órgãos públicos de todas as esferas e níveis e entidades privadas.

Art. 2.º Fica autorizado o pagamento da contribuição referente a filiação junto a entidade acima descrita, nos termos do valor fixado pela Assembléia Geral da ACAMPAR, ficando desde já, o Setor de Contabilidade, incumbido de promover o empenho dos numerários necessários, bem como à Administração, promover as demais providências necessárias a efetuação desta filiação, como comunicação da aprovação desta Resolução, e cópia dos demais documentos.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Legislativo Municipal Dr. Álvaro de Andrade Margotto, em 20 de Agosto de 2013.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:BDFE5087

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.418 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

SÚMULA: Constitui Comissão Organizadora para a Décima Primeira Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 20 de setembro do ano corrente.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora para a Décima Primeira Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2013, composta pelos seguintes integrantes:

PRESIDENTE DA CONFERÊNCIA:
Cleusa Ferreira da Silva Guimarães

COORDENADORA GERAL DA CONFERÊNCIA:
Sheila Rodrigues Paião

RELATORA GERAL:
Josenira Marteli Coimbra

MEMBROS:
Verônica Rodrigues Ferreira da Silva
Paulo Henrique da Silva Rodrigues
Magali Soave de Oliveira
Lucinéia Aparecida da Cruz
Rosangela Madoglio de Lima
Daiane Fidelis
Andreza Soares Manfrim

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:554CBED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Andirá comunica a realização da XI Conferência Municipal de Saúde, que se realizará no dia **20 de setembro de 2013**, a partir das **13:00 horas**, no Rotary Clube - "Casa da Amizade", cito a Avenida Cesário Castilho, 1219 – Jardim Horizonte, com o tema: **"SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA: ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO".**
Desde já contamos com a presença de todos e agradecemos.

Andirá, 19 de agosto de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:045BE3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.576 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 19 de agosto de 2013, o período de gozo de férias da Servidora Pública Municipal **TÉLICE DE PAULA PRÍNCIPE**, iniciado em data de 19 de agosto de 2013 e com encerramento previsto para o dia17 de setembro de 2013.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:57BB54F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – CNPJ: 76.235.761/0001-94

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 75/2013
PREGÃO Nº 041/2013 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDIMENTO A EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: ANDREIA S. M. DA SILVA - BUFFET, CNPJ: 13.773.374/0001-91.
VIGÊNCIA: 12/08/2013 à 11/08/2014

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

ANDREIA SIMONE MACHADO DA SILVA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:40532740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013

CNPJ: 76.235.761/0001-94

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 061/2013
PREGÃO Nº 034/2013 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUSIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PRÓTESES ESPECIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA-ME, CNPJ: 11.215.901/0001-17.
VIGÊNCIA: 12/08/2013 à 11/08/2014

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

ADRIANA HELENA LEHRBRAUM
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO WWW.ANDIRA.PR.GOV.BR/LICITAÇÕES

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:4805267D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012
PREGÃO Nº 001/2013 - FORMA PRESENCIAL

EMPRESA VENCEDORA: CAMILO & VALARINI LTDA - ME
DATA:09/08/2013

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ GERALDO OLIVEIRA CAMILO
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Camilo & Valarini Ltda - Me	1	TUBO PE 80 RAMAL PREDIAL 100M 20 X 2,3MM	TIGRE	MT	250,00	1,70	1.700,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	2	COTOVELO PVC C/REFORÇO3/4	HIFERSANE	UND	300,00	1,99	2.388,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	3	ADAPTADOR PEAD SR 20X3/4	IPAL	UND	250,00	1,25	1.250,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	5	EXTREMIDADE CURTA 3/4	IPAL	UNID	125,00	2,10	1.050,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	6	EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO LONGA PVC 3/4	IPAL	UNID	125,00	2,99	1.495,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	7	UNIÃO PEAD 20 MM	IPAL	UNID	100,00	1,93	772,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	8	REGISTRO PRESSÃO 1400 FXM 3/4	RAINHA	UNID	75,00	9,29	2.787,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	12	LUVA SOLDAVEL C/ROSCA 25X3/4	PVC BRAZIL	UNID	100,00	0,35	140,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	13	FITA VEDA ROSCA 18X25 MTS	PUMA	UND	75,00	1,67	501,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	14	COTOVELO DE 90 3/4	TUPY	UND	50,00	3,89	778,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	15	TE FG 3/4	TUPY	UND	50,00	4,95	990,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	16	LUVA FG 3/4	TUPY	UND	50,00	2,99	598,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	17	LUVA DE CORRER PVC PBA 60MM	PVC BRAZIL	UND	25,00	4,60	460,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	18	LUVA DE CORRER PVC PBA 85MM	PVC BRAZIL	UND	10,00	11,18	447,20
Camilo & Valarini Ltda - Me	19	LUVA DE CORRER PVC PBA 110MM	PVC BRAZIL	UND	20,00	19,69	1.575,20
Camilo & Valarini Ltda - Me	20	LUVA DE CORRER P/TB SOLDAVEL 40MM	AMANCO	UND	25,00	8,24	824,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	21	LUVA DE CORRER P/TB SOLDAVEL 50MM	PVC BRAZIL	UND	37,00	8,39	1.258,50
Camilo & Valarini Ltda - Me	22	REGISTRO GAVETA CHATO PBA JE E CAB 60 MM (CE EMB..)	ANGOLINI	UNID	3,00	299,00	4.485,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	23	REGISTRO GAVETA CHATO PBA JE E CAB 85MM (CE EM.)	ANGOLINE	UND	1,00	359,00	1.795,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	25	ANEL DE BORRACHA P/PVC PBA 60MM	JCM	UND	75,00	1,09	327,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	26	ANEL DE BORRACHA P/PVC PBA 85MM	JCM	UND	37,00	1,89	283,50
Camilo & Valarini Ltda - Me	27	ANEL DE BORRACHA P/PVC PBA 110M	JCM	UND	37,00	2,99	448,50
Camilo & Valarini Ltda - Me	28	LUVA FG 3	TUPY	UNID	5,00	38,49	769,80
Camilo & Valarini Ltda - Me	29	COTOVELO 90 FG 3	TUPY	UNID	2,00	51,99	519,90
Camilo & Valarini Ltda - Me	32	REGISTRO GAVETA 1502-B BRUTO 3	MIPEL	UND	1,00	179,00	716,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	34	COLAR TOM PVC C/TR C/S ROSC 50X3/4	IPAL	UND	15,00	3,97	238,20
Camilo & Valarini Ltda - Me	35	REGISTRO BROCA 20MM	IPAL	UND	37,00	9,91	1.486,50
Camilo & Valarini Ltda - Me	36	REGISTRO ESFERA ACABAMENTO BORBOLETA 3/4	TIGRE	UNID	50,00	5,69	1.138,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	38	CURVA DE 45 FF 150MM	ANGOLINI	UND	1,00	245,00	1.225,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	39	CURVA 90 FF DEFOFO 150MM	ANGOLINI	UND	1,00	259,00	1.295,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	40	TUBO FG 3	APOLO	MT	51,00	35,00	7.140,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	41	TUBO COLETOR PVC OCRE CR 2500 150 MM	ICATUBOS	MT	300,00	15,29	18.348,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	42	TUBO COLETOR PVC OCRE CR 2500 100 MM	ICATUBOS	MT	240,00	7,49	7.190,40
Camilo & Valarini Ltda - Me	43	TUBO COLETOR PVC OCRE CR 2500 250 MM	ICATUBOS	MT	240,00	38,89	37.334,40
Camilo & Valarini Ltda - Me	44	TUBO ESGOTO PRIMARIO 100MM	PVC BRAZIL	MT	75,00	4,62	1.386,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	45	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM	ICATUBOS	MT	250,00	2,92	2.925,84
Camilo & Valarini Ltda - Me	46	TUBO PVC PBA CL 12 60 MM	ICATUBOS	MT	300,00	3,99	4.788,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	47	TUBO PVC DEFOFO VINIL 150MM	ICATUBOS	MT	6,00	31,97	767,28
Camilo & Valarini Ltda - Me	48	TUBO DE PVC DEFOFO VINIL 200MM	ICATUBOS	MT	4,00	54,99	989,82
Camilo & Valarini Ltda - Me	49	TUBO FD JE DN 150MM	BARBARA	MT	3,00	189,00	2.268,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	50	TUBO PVC BCO ROSC 3/4	PVC BRAZIL	MT	150,00	2,39	1.434,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	52	TUBO FG 4	APOLO	MT	15,00	50,99	3.059,40
Camilo & Valarini Ltda - Me	53	LUVA FG 4	TUPY	UND	2,00	60,99	609,90
Camilo & Valarini Ltda - Me	54	COTOVELO FG 90 4	TUPY	UND	2,00	93,00	930,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	55	TUBO PVC DEFOFO VINIL 250MM	ICATUBOS	MT	66,00	82,99	21.909,36
Camilo & Valarini Ltda - Me	56	CURVA DE 90 FF DEFOFO 250MM	ANGOLINI	UND	1,00	619,00	2.476,00
Camilo & Valarini Ltda - Me	57	ANEL DE BORRACHA P/COM 2GS 250MM	JCM	UND	2,00	28,99	231,92

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:C31D6946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013

CNPJ: 76.235.761/0001-94

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 76/2013
PREGÃO Nº 042/2013 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM VISTAS A AUFERIR ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, A RESTITUIÇÃO DOS VALORES DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA COBRADAS INDEVIDAMENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 414/2010 DA ANEEL, NOS ÚLTIMOS 60 (SESSENTA) MESES.
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: IMPULCETTO & IMPULCETTO ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 13.601.773/0001-75.
VIGÊNCIA: 12/08/2013 à 11/08/2014

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

VALMIR TADEU IMPULCETTO
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:C835B82F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO N.º 004/2013

"DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores públicos estáveis e comissionados da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz serão corrigidos no percentual de **6,20% (seis vírgula vinte por cento)**.

Art. 2º. O percentual de que trata o artigo anterior tem como base a reposição de perdas inflacionárias acumuladas no **período de janeiro a dezembro de 2012**, conforme o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, **INPC– Índice Nacional de Preços ao Consumidor.**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2013.

Plenário "Aniceto Garcia" da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

CELSO MARCOS PREISNER
Vice-Presidente

JULIELTON PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

APARECIDO JOSÉ LUCIANI
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:6026CBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 154/2013

Súmula: Nomeia Servidora Estatutária para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada em 01 de Agosto de 2013, a Senhora: **MAYRES SOARES DOS SANTOS CARVALHO**, portadora do Rg nº 3.826.490-7 SESP/PR e do CPF. nº 588.165.349-15, Servidora Estatutária nomeada pelo Decreto 032/2006, para assumir o Cargo em Comissão Diretora de Departamento de Administração Hospitalar, símbolo CC-02.

Artigo 2º - Acresce-se sobre os vencimentos da Servidora acima a título de RTIDE o percentual de 50% (Cinquenta por cento) conf. Lei Municipal nº 1753/2009 e suas alterações.

Artigo 3º - Torna sem efeito em todo o seu teor a Portaria nº 044/2013 de 08.01.2013.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 19 de Agosto de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B5C92A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 155/2013

Súmula: Concede Gratificação a Servidora Efetiva e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Acresce-se a partir de 01 de agosto de 2013, a Senhora **ALINY TEIXEIRA DOURADO OLIVEIRA**, portadora do RG. 6.948.759-9 SESP/PR, a título de Gratificação de Função o percentual de 30% (Trinta por cento), sobre o Piso salarial de seu cargo, para além das atribuições de seu Cargo, atuar como Enfermeira Chefe no Hospital Municipal de Barbosa Ferraz, conf. Lei Municipal nº 1735/2009 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 19 de Agosto de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A0CA65A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2034/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a desafetação de trecho da Avenida Paraná, transferindo-o para o domínio público do Município.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Gilson Andrei Cassol**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar um trecho da Avenida Paraná, localizado entre a Rua Tibagi e a Rua Ivaí, da planta dessa cidade.

Art. 2º - Fica também o Executivo Municipal autorizado a transferir para o domínio público Municipal o terreno compreendido entre as confrontações: à Nordeste, faz frente para a Avenida Paraná, medindo 70,00m; deflete a Noroeste, com inclinação de 90º e faz frente com Av. Paraná, medindo 15,00m; à Sudoeste, divide com o Lote 1/14 da Quadra 20 na distância de 70,00m; ao Sudoeste faz frente com a Rua Ivaí na distância de 15,00m, perfazendo o total de 1.050,00m2.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Barbosa Ferraz, 20 de agosto de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:79D73BBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 098/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1649/2012 de 21 de novembro de 2012.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 526.366,72 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(311) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-1141 - OBRAS E INSTALAÇÕES	526.366,72
Total Suplementação:	**526.366,72**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1141**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de agosto de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B96E10B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 78/2013

Processo inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº. 01/2013

Fica HOMOLOGADO a decisão da COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE, emitida através do processo de Chamada Pública, na Modalidade Inexigibilidade nº 01/2013, de 01/08/2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar (Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural) conforme Lei nº 11.947/2009, dos seguintes produtores:
ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF nº 858.230.239-87, no valor de R$657,60 (Seiscentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos);
ANTONIO MARQUES, CPF nº 537.293.669-04, no valor de R$1.322,00 (Um mil, trezentos e vinte e dois reais);
ARGEU RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 748.523.379-34, no valor de R$660,33 (Seiscentos e sessenta reais e trinta e três centavos);
EDERSON CASTOLDI, CPF nº 820.099.109-15, no valor de R$660,60 (Seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos);
ELIANE CASTOLDI, CPF nº 205.362.348-92, no valor de R$660,60 (Seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos);
ELIAS ARLINDO ALVES, CPF nº 042.250.829-20, no valor de R$657,60 (Seiscentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos);
FLORISVALDO APARECIDO FOGAÇA, CPF nº 366.263.339-68, no valor de R$660,20 (Seiscentos e sessenta reais e vinte centavos);
ILMA CAETANO DA SILVA, CPF nº 024.778.729-90, no valor de R$660,80 (Seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos);
MARA LUCIA DA SILVA, CPF nº 003.769.159-78, no valor de R$660,70 (Seiscentos e sessenta reais e setenta centavos);
MARINALVA A. F. SANTANA, CPF nº 061.937.759-35, no valor de R$660,45 (Seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos);
NEIDE DE JESUS CUNHA, CPF nº 041.852.529-35, no valor de R$660,50 (Seiscentos e sessenta reais e cinqüenta centavos);
NEIDE NEVES DA SILVA, CPF nº 925.015.329-53, no valor de R$660,90 (Seiscentos e sessenta reais e noventa centavos);
OZIEL ANTONIO DE ALMEIDA BARNABÉ, CPF nº 759.615.809-97, no valor de R$661,00 (Seiscentos e sessenta e um reais);
PEDRO DE OLIVEIRA, CPF nº 974.901.809-53, no valor de R$657,80 (Seiscentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos);
SANTIN GALDIOLI, CPF nº 611.423.449-91, no valor de R$660,80 (Seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos);
SEBASTIANA FERREIRA GUEDES DE AZEVEDO, CPF nº 974.910.479-04, no valor de R$660,30 (Seiscentos e sessenta reais e trinta centavos);
SILVIO CESAR TOMADON, CPF nº 954.628.999-04, no valor de R$660,85 (Seiscentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).
Cafeara-PR, 13 de agosto de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:23647A3D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: ANTONIO MARQUES, CPF nº 537.293.669-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$1.322,00 (Um mil, trezentos e vinte e dois reais)
ASSINATURA:14/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EA78A780

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: ARGEU RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 748.523.379-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$660,33 (Seiscentos e sessenta reais e trinta e três centavos)
ASSINATURA:14/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:11A3DD58

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF nº 858.230.239-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$657,60 (Seiscentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos)
ASSINATURA:14/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:37B6198D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: ELIANE CASTOLDI, CPF nº 205.362.348-92
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$660,60 (Seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos)
ASSINATURA:14/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:863643FC

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: ELIAS ARLINDO ALVES, CPF nº 042.250.829-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$657,60 (Seiscentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos)
ASSINATURA:14/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CD381D5F

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: EDERSON CASTOLDI, CPF nº 820.099.109-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$660,60 (Seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos)
ASSINATURA:14/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E716B70E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: FLORISVALDO APARECIDO FOGAÇA, CPF nº 366.263.339-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$660,20 (Seiscentos e sessenta reais e vinte centavos)
ASSINATURA:14/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:99B801EF

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: ILMA CAETANO DA SILVA, CPF nº 024.778.729-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$660,80 (Seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)
ASSINATURA:14/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A927CFBB

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: MARINALVA A. F. SANTANA, CPF nº 061.937.759-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$660,45 (Seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
ASSINATURA:14/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DEE6B163

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: MARA LUCIA DA SILVA, CPF nº 003.769.159-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$660,70 (Seiscentos e sessenta reais e setenta centavos)
ASSINATURA:14/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5B0A9976

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: NEIDE DE JESUS CUNHA, CPF nº 041.852.529-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$660,50 (Seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
ASSINATURA:14/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A22D34F4

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: NEIDE NEVES DA SILVA, CPF nº 925.015.329-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$660,90 (Seiscentos e sessenta reais e noventa centavos)
ASSINATURA:14/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6061B2D8

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: OZIEL ANTONIO DE ALMEIDA BARNABÉ, CPF nº 759.615.809-97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$661,00 (Seiscentos e sessenta e um reais)
ASSINATURA:14/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6094778F

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: PEDRO DE OLIVEIRA, CPF nº 974.901.809-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$657,80 (Seiscentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos)
ASSINATURA:14/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5CBD02D6

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: SANTIN GALDIOLI, CPF nº 611.423.449-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$660,80 (Seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)
ASSINATURA:14/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:48EA66B8

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: SEBASTIANA FERREIRA GUEDES DE AZEVEDO, CPF nº 974.910.479-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$660,30 (Seiscentos e sessenta reais e trinta centavos)
ASSINATURA:14/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A6B82814

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ Nº 75.845.545/0001-06
Contratada: SILVIO CESAR TOMADON, CPF nº 954.628.999-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI Nº 11.947/2009.
VALOR: R$660,85 (Seiscentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)
ASSINATURA:14/08/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:92566606

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 77/2013 DE 19/08/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2012 de 30/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 13.000,00 (Treze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.006.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
44 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
05.003.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
95 - 3.3.90.47.00.00	01303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
		Total Suplementação:	**13.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.006.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
53 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
05.003.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
90 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
		Total Redução:	**13.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:3A403022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 200/2013-CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA SUELI HOINASKI, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA.

DECRETO Nº 200/2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA SUELI HOINASKI, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de Licença Prêmio protocolado pela interessada sob nº 539,

datado de 18/06/2010, livro 005/fls. 021, e considerando o que determina a Lei Municipal nº 485/2005:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses a Servidora Municipal **MARIA SUELI HOINASKI**, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2005 a 11 de junho de 2010, com início em 20 de agosto e término em 20 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 20 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 15 de agosto de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:9B1A5543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 199/2013-CONCEDE GRATIFICAÇÃO

DECRETO Nº 199/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 15 % (quinze por cento) sobre os vencimentos da servidora Comissionada Srta. **Paulina Kempka,** nos termos do inciso XXI, do Art. 107º da Lei Orgânica do Município. **Art. 2°.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3C9130DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 073/2013-CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 073/2013

Súmula: Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, a servidora pública municipal **Nilcéia Portela do Rosário**, RG 88939360/PR, CPF nº 048.134.559-05, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, e Turismo pelo período de 30 dias (22 de julho de 2013 a 20 de agosto de 2013).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 22 de julho de 2013.
Campo do Tenente, 13 de agosto de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:FB0354C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 074/2013-CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 074/2013

Súmula: Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, ao servidor público municipal **Eder Goetz**, RG 91277450/PR, CPF nº 043.401.449-40, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 dias (22 de julho de 2013 a 19 de setembro de 2013).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 22 de julho de 2013.
Campo do Tenente, 13 de agosto de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:ED1B6216

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 05/2010

SISTEMAS DE GESTÃO

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**, com sede na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na

Rua Francisco Busato, 8.005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.093.241/0001-82, neste ato representada por seu Presidente SÉRGIO ROBERTO PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.511.521-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 905.691.139-20, nos termos do Processo Administrativo nº 3674/2010, resultante da Licitação TOMADA DE PREÇO nº 03/2010, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua Coronel Madureira, 40, loja 14, Edifício Luzia da C. Almeida, Saquarema, Rio de Janeiro, representada por seu Diretor **SILVIO LUIS STROZZI,** brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.251.574-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 488.200.089-04, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666, de 21.06.1993 e Parecer nº. 086/2012-AJ, resolvem **ADITAR** o Contrato nº. 05/2010, celebrado em 10 de maio de 2010, prorrogado em 08 de maio de 2012 até 10 de maio de 2014, com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, deverá acrescer ao objeto do Contrato, a aquisição da Licença de Uso do *software* denominado Pronim TB (Transparência Brasil), a contratação dos serviços de implantação e treinamento para a utilização do programa, a atualização mensal do *software* Pronim TB, e a atualização e parametrização da integração dos programas PP – Patrimônio Público, GP – Gestão de Pessoal e CP – Contabilidade Pública, já adquiridos pela CONTRATANTE, no valor total de R$ 27.718,00 (vinte e sete mil, setecentos e dezoito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato é de R$ 136.984,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro centavos).

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Colombo, 03 de janeiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
SÉRGIO ROBERTO PINHEIRO
Presidente

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
SILVIO LUIS STROZZI
Diretor Estadual

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:B4C36D6D

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO

Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora Administradora de Títulos e Valores Mobiliários junto ao COLOMBO PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo.

A Colombo Previdência - por meio da Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 960/2006, com fiel observância a Portaria nº. 345/2009, Resolução nº. 3.922/2010 CMN – Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil na forma do Art. 9º da Lei nº. 4.595/64 e o disposto da Lei Federal nº. 9.717/1998, resolve:

Art.1.º Aprovar o Regulamento para o Credenciamento de Instituições Financeiras e similares, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários junto às quais a Colombo Previdência poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Anexo I que é parte integrante deste regulamento.

Parágrafo Único. É requisito prévio para a aplicação de recursos da Colombo Previdência que todas as instituições envolvidas na aplicação sejam credenciadas na forma do Regulamento em Anexo, ou seja, deverão ser credenciados, no mínimo os administradores**,** gestores e fundos de investimentos geridos por estes.

Art.2.º As Instituições financeiras postulantes ao credenciamento serão submetidas a uma série de quesitos e apresentação de documentos, que tratam das questões inerentes à rentabilidade, segurança, solvência, liquidez, transparência e legalidade da sua constituição e dos produtos oferecidos, na forma do Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. Os documentos e quesitos indicados no caput deste artigo serão submetidos à análise e parecer da Direção e Comitê de Investimentos da Colombo Previdência, sendo que, somente aquelas que forem consideradas aptas constarão na lista de credenciamento da Colombo Previdência, que será publicada anualmente no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e afixada na sede da autarquia.

Art. 3º As Instituições que na data de publicação deste regulamento integrem o portfólio de investimentos da Colombo Previdência, impreterivelmente, deverão obter o credenciamento em até 30 (trinta) dias, sob pena de resgate total e imediato dos recursos.

Art. 4º O Credenciamento das Instituições financeiras junto a Colombo Previdência terá validade de 01 (um) ano.

Parágrafo único. Até 60 (sessenta) dias antes do prazo que trata o caput as instituições financeiras credenciadas deverão apresentar resposta aos quesitos e a documentação exigida no Anexo II do presente Regulamento, sendo novamente submetida à análise do Comitê de Investimento na forma do artigo 2º.

Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

ANEXO I

REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS, GESTORA E ADMINISTRADORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Artigo 1º. O objeto do presente Regulamento é o credenciamento de instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras, gestora e administradora de títulos e valores mobiliários de Fundos de Investimentos, para integrar o cadastro e prestação de serviços especializados nos quais o Colombo Previdência poderá vir a aplicar seus recursos financeiros disponíveis, na conformidade da Resolução 3.922/2010 e suas atualizações

Artigo 2º. Para fins deste Regulamento, o termo INSTITUIÇÕES(s) refere-se ao grupo instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras, gestora e administradora de títulos e valores mobiliários de fundos de investimentos, que estejam autorizadas pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro, devendo estar rigorosamente em dia com as documentações legais pertinentes junto aos órgãos do Sistema Financeiro Nacional.

Artigo 3º. Poderão solicitar o Credenciamento junto ao Colombo Previdência todos os interessados que atendam as condições exigidas no presente Regulamento.

Artigo 4°. As instituições interessadas em participar do Credenciamento estão obrigadas a apresentar os seguintes documentos:

I – Documentação relativa à qualificação jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações subseqüente, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

c) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

II – Documentação relativa à regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da entidade e da filial Colombo, se for o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal relativamente ao domicílio ou sede da entidade, e da filial Colombo, se for o caso;

e) certidão negativa de débitos junto à Seguridade Social, fornecida pelo INSS;

f) certidão negativa expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

g) declaração da instituição de que esta cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88.

III – Documentação relativa à qualificação técnica:

a) declaração expressa, contendo a forma e a periodicidade em que se dará a abertura das carteiras, que deverão, no mínimo, explicitar os ativos, as taxas ou valores de negociação, bem como seus respectivos níveis de risco;

b) relatório demonstrativo que relate a experiência da instituição na administração de recursos de terceiros, no mínimo de 2 anos e experiência e habilidade de custódia;

c) apresentar documento ou declaração que comprove a negociação em título públicos por meio de plataforma eletrônicas administradas por sistema autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

d) Declaração com firma reconhecida de Inexistência de aplicação de penalidades às instituições e/ou seus administradores/gestores pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, motivada por lesão aos seus investidores, nos 05(cinco) anos anteriores ao pedido de Credenciamento junto a Colombo Previdência.

e) Regulamento dos Fundos de Investimentos que estejam enquadrados na Resolução n° 3.922/2010 do BACEN/Conselho Monetário Nacional.

f) Prospecto dos fundos com informações sobre o histórico de rentabilidade (03 últimos meses), composição da carteira, regras de movimentação, quotização, taxa de administração e desempenho, dados do fundo e prestadores de serviços.

IV– Documentação relativa à qualificação técnica gestor/administrador:

a) Currículo dos gestores e/ou administradores de carteira e outros responsáveis pela gestão e administração dos fundos de investimentos.

V – Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

a) Demonstrativo Contábil do fundo relativo ao ultimo exercício, elaborado conforme as normas da Comissão de Valores Mobiliários.

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica e filial de Colombo, se houver com data de expedição de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à entrega dos documentos relacionados no presente Regulamento, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

Parágrafo Primeiro. Os documentos exigidos neste artigo poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Autarquia, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Parágrafo Segundo. Toda a documentação deverá ser entregue de uma só vez, quando da solicitação de credenciamento por parte da instituição.

Parágrafo Terceiro. Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro de seu prazo de validade, quando da solicitação do credenciamento.

Parágrafo Quarto. Apresentada a solicitação para credenciamento com toda a documentação exigida, a instituição declara implicitamente a aceitação plena das condições e termos do presente Regulamento.

Parágrafo Quinto: Caso haja alteração na legislação a Colombo Previdência guarda o direito de solicitar novas documentações as instituições Credenciadas, que deverá apresentar os documentos de uma única vez no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da comunicação por esta autarquia.

Artigo 5º. Apresentada e aprovada pela Diretoria e Comitê de Investimentos da Colombo Previdência, toda a documentação elencada nos artigos 3º e 4º, e atendidas às condições estabelecidas através deste Regulamento, à instituição fica autorizada a operar junto a Autarquia, nos termos da Resolução nº. 3922/2010 CMN – Conselho Monetário Nacional e alterações futuras.

Artigo 6º. A publicação no diário eletrônico da instituição autorizada a operar junto a Colombo Previdência, na forma do artigo anterior, não gera a obrigação para a Colombo Previdência de contratá-la, nem de manter recursos nela aplicados caso os produtos não apresentem as condições de rentabilidade, liquidez e risco que motivaram o investimento.

Artigo 7º. As obrigações decorrentes de provável investimento a ser realizado na instituição credenciada serão formalizadas através do Termo de Adesão ao(s) fundo(s) de Investimento(s), no qual será estabelecida a remuneração pela prestação de serviços em forma de taxa de administração, os contatos de custódia e administração de recursos financeiros deverão ser oficializados em instrumento próprio.

Parágrafo Único. Investimentos onde não exista Termo de Adesão deverão ser formalizados na forma exigida e prevista pelos órgãos oficiais competentes.

Artigo 8º. As entidades serão descredenciadas pelos seguintes motivos:

I – Descumprirem quaisquer das leis e normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aos ditames da Resolução CMN nº. 3.922/2010 e futuras alterações e normas editadas pelos órgãos que regulamentam o Sistema Financeiro Nacional;

II – Deixarem de executar o serviço na forma e nos prazos estabelecidos no regulamento dos fundos ou infringirem qualquer disposição do Termo de Adesão;

III – Recusarem-se a receber ou a cumprir instruções para melhor execução dos serviços.

IV – Deixar de cumprir os requisitos do artigo 4º que possibilitou o credenciamento.

Parágrafo Primeiro. Para o descredenciamento, será aberto processo administrativo onde serão assegurados a entidade o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo. Considerando descredenciada a instituição, a Colombo Previdência emitirá o respectivo Termo de Descredenciamento, independentemente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso.

Artigo 09º. Os recursos da Colombo Previdência a serem aplicados através e/ou com as instituições credenciadas deverão ser aplicados conforme estabelecido na Política de Investimentos da Colombo Previdência, aprovada pelo Conselho Deliberativo e publicada no Diário Oficial do Município, e com o previsto na Resolução CMN nº. 3922/2010 e alterações futuras.

Artigo 10º. A qualquer tempo e a seu critério a Colombo Previdência poderá solicitar esclarecimentos e informações as instituições que solicitaram seu credenciamento e as já credenciadas.

Artigo 11º. Após o credenciamento e em caso de abertura de conta na instituição credenciada serão exigidos:

I- Envio diário da posição e valor da cota ou preço unitário do título, quando for o caso;
II- Envio mensal da carteira do fundo, quando for o caso;
III- Informar mudança no regulamento;
IV- Informar mudanças sobre a carteira e taxa de administração;
V- Informar mudanças sobre o responsável ou gestor no fundo ou carteira administrada.

Artigo 12º. Os casos omissos ao presente regulamento de credenciamento serão analisados e decididos pelo Comitê de Investimentos colocadas em ata e homologada pelo Diretor Superintendente.

ANEXO II
QUESTIONÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
Razão Social:
Endereço:
CNPJ:
Endereço na Web:
Data de Constituição:
Classificação da instituição financeira:
( ) Banco ( ) Asset
(Gestor Independente)
( ) Corretora ( ) Outros

1. CRITÉRIOS DE SOLIDEZ

1.1 Informar a data de constituição da instituição.

1.2 Informar o capital social da instituição. É ligada a grupo nacional ou estrangeiro, ou a algum governo Federal, Estadual e Municipal? Qual?

1.3 Relacionar os Acionistas da Empresa e suas participações no capital da instituição.

1.4 Relacionar as filiais e/ou escritório de representação ou distribuição da Instituição no território nacional.

1.5 Informar Razão Social, endereço, CNPJ, página da internet da empresa responsável pela administração e gestão de recursos de terceiros.

1.6 Há quanto tempo a Instituição administra recursos de terceiros no país?
1.7 As funções de gestão, administração, custódia e auditoria são segregadas? Quais as instituições responsáveis por cada uma delas? Caso as atividades de gestão, administração e compliance sejam efetuadas pela própria instituição, descrever como funciona cada uma delas, quais suas atribuições, qual o nível de independência e como se interagem. Faça uma síntese de como funciona tal política de segregação dentro da Instituição.

Gestão:
Administração:
Custódia:

1.8 Qual o volume de recursos administrados pela Instituição?

1.9 Informe o resultado (Lucro/prejuízo) dos últimos 5 (cinco) exercícios:

1.10 Dos produtos de renda fixa oferecidos aos RPPS houve algum que obteve cota negativa nos últimos 12 meses?Qual o motivo? (Anexar carteiras do dia anterior, do dia do ocorrido e do dia posterior)

2. DESEMPENHO DOS FUNDOS (LIQUIDEZ/RENTABILIDADE)

2.1 Relacionar os principais clientes institucionais:
a) Regimes Próprios de Previdência
b) Clientes Fundos de Pensão no segmento de empresas multinacionais
c) Clientes Fundos de Pensão no segmento de empresas nacionais

2.2 Informar a existência de processos judiciais entre os clientes institucionais em relação a serviços de gestão/ custódia de ativos financeiros. Em caso afirmativo, qual a razão da ação judicial?

3. SEGURANÇA

3.1 Descrever o modelo de decisão e critérios adotados para elaboração dos fundos.

3.2 Descrever os modelos matemáticos praticados no processo de alocação de investimentos.

3.3 Quais são os critérios de marcação a mercado dos ativos e derivativos e quem os define?

3.4 A instituição possui comitê de investimentos ou outro órgão? Qual a composição deste, e qual a freqüência em que as reuniões ocorrem?

3.5 Informar qual é a política de risco de crédito, como é o processo de aprovação de crédito, de que forma são monitoradas as posições de créditos mantidas em carteira, se utiliza software para gerenciamento de risco de crédito e se o mesmo é desenvolvido internamente ou contratado junto a terceiros.

3.6 Quais ferramentas são utilizadas para o cálculo do Risco de Mercado? Existe monitoramento on-line do modelo de risco? Realiza backtesting? De que forma são elaborados os cenários extremos (stress test) e como são formados os limites de Stop Loss? Efetua acompanhamento VAR (Value at risk)? Apresenta possibilidade de teste quando e conforme solicitado? Apresentar metodologia de cálculo para todas as suas simulações e ferramentas de risco?

3.7 Existe política de risco de liquidez? Descreva-a

3.8 Riscos de Mercado, qual o comportamento dos fundos que se enquadram na Resolução nº. 3.922/2010 CMN – Conselho Monetário Nacional em momentos de crise mencionado os seguintes itens:
3.9 Citem três períodos de maior perda dos Fundos que se enquadram na Resolução nº. 3.922/2010 CMN – Conselho Monetário Nacional mencionando os seguintes itens:
Período
Evento
Perda
Explicação
Tempo de Recuperação

3.10 Existe um plano de controle interno? Descreva-o

3.11 Sobre a área de Compliance, quais são os responsáveis por desenvolver e monitorar as políticas e procedimentos que garantem a conformidade com a legislação que regulamenta a forma dos investimentos financeiros dos RPPS? Quais as demais responsabilidades dessas pessoas? Existe um código de ética e conduta? Caso sim, favor anexar o documento.

3.12 Existem procedimentos que visem o combate à lavagem de dinheiro? Descrever:

3.13 É signatária do Código de Auto-Regulação da ANBIMA?

4. TRANSPARÊNCIA/SERVIÇOS

4.1 A instituição é capaz de abrir a qualquer tempo e sempre que solicitado a carteira dos fundos e possibilitar a consulta aos extratos de investimentos? Em caso negativo justifique e informe o prazo de disponibilização.

4.2 A Instituição possui ferramenta eletrônica que possibilite operações de consulta e movimentação por meio de utilização de computador, em caso positivo, quais as ferramentas de proteção aos meios eletrônicos (firewalls, anti-vírus, anti-spams, etc.) ? Se não disponibiliza, informe o procedimento atual.

4.3 Utiliza research próprio ou de terceiros? Os relatórios abordando questões macroeconômicas são enviados aos clientes? Com que periodicidade?

4.4 Qual a política que a Instituição adota em relação ao patrocínio de eventos voltados para RPPS? Caso exista, qual o procedimento que deve ser adotado para solicitação e, com que antecedência?

4.5 A instituição pratica ações sociais, culturais e ambientais acrescentar? Possui algum programa especifico em Colombo?

4.6. Qual o canal de atendimento dedicado ao cotista? Qual a periodicidade que a Instituição presta informações exclusivas?

4.7 Dos produtos oferecidos aos RPPS: Qual a política de rating dos ativos para formação da carteira?

4.8 Em relação à alteração de estratégia dos fundos, de que forma os cotistas são informados?

5 ASPECTOS LEGAIS

5. 1 A instituição mantém convênio ou contrato com órgãos municipais ou estaduais do Estado do Paraná?

6 SERVIÇOS
6.1 A instituição promove algum curso ou presta algum serviço de orientação e informação aos clientes institucionais, referentes aos mecanismos e instrumentos disponíveis no mercado financeiro e que são utilizados como ferramentas pelo gestor do fundo?

6.2 Qual a periodicidade das informações referentes aos fundos enviadas aos investidores? Quais são essas informações e sob qual forma são encaminhadas?

6.3 O presente questionário deverá ter todas as respostas em ordem de questões e entregue encadernado. (não serão aceitas respostas com a indicação “ver item anterior”)

Colombo, 20 de agosto de 2013.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:46E284A0

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 1.398/2012, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 3114 de 23 de agosto de 2012, onde lê-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

6) RAUL BEIRA DA SILVA, concedidos através da Portaria nº 71/2008, RG: 4.984.327-5/PR CPF: 700.603.399-34, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II sob matrícula n° 1771. Percebendo proventos integrais de novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos.

Leia-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

6) RAUL BEIRA DA SILVA, concedidos através da Portaria nº 71/2008, RG: 4.984.327-5/PR CPF: 700.603.399-34, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II sob matrícula n° 1771. Percebendo proventos integrais de novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 19 de Agosto de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E92FBE45

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 1.399/2012, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 3114 de 23 de agosto de 2012, onde lê-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

5) GLACI DIAS NUNES DE OLIVEIRA, concedidos através da Portaria nº 048/2009, RG: 5.986.264-2/PR CPF: 515.415.489-49, no cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS sob matrícula n° 3211.

Percebendo proventos integrais de novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos.

Leia-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

5) GLACI DIAS NUNES DE OLIVEIRA, concedidos através da Portaria nº 048/2009, RG: 5.986.264-2/PR CPF: 515.415.489-49, no cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS sob matrícula n° 3211. Percebendo proventos integrais de novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 19 de Agosto de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:A52EBC30

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 1.395/2012, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 3114 de 23 de agosto de 2012, onde lê-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

7) CARMEM REGINA CAVALLI SCHROTTER, concedidos através da Portaria nº 054/2008, RG: 2.207.017-/PR, CPF: 646.403.889-34, no cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS sob matrícula n° 4729. Percebendo proventos proporcionais, assegurando o direito de receber hum salário mínimo nacional.

Leia-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

7) CARMEM REGINA CAVALLI SCHROTTER, concedidos através da Portaria nº 054/2008, RG: 2.207.017-/PR, CPF: 646.403.889-34, no cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS sob matrícula n° 4729. Percebendo proventos proporcionais de trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos, assegurando o direito de receber hum salário mínimo nacional.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 19 de Agosto de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:84853A72

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 1.400/2012, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 3114 de 23 de agosto de 2012, onde lê-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

12) DILZA DA CRUZ CONSALTER, concedidos através da Portaria nº 49/2007, RG: 1.255.498-2/PR, CPF: 432.064.259-72, no cargo de ENFERMEIRA sob matrícula n° 467. Percebendo proventos proporcionais de dois mil cento e dezenove reais e dez centavos, mais VPNI de cento e quarenta e dois reais e três centavos.

Leia-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

12) DILZA DA CRUZ CONSALTER, concedidos através da Portaria nº 49/2007, RG: 1.255.498-2/PR, CPF: 432.064.259-72, no cargo de ENFERMEIRA sob matrícula n° 467. Percebendo proventos proporcionais de dois mil cento e dezenove reais e dez centavos, mais VPNI de cento e quarenta e dois reais e três centavos.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 19 de Agosto de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:52E14418

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 1.395/2012, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 3114 de 23 de agosto de 2012, onde lê-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

6) VERA LUCIA MACHADO, concedidos através da Portaria nº 018/2009, RG: 4.759.638.6/PR, CPF: 835.066.919-53, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, sob matrícula n° 2185. Percebendo proventos integrais de hum mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos.

Leia-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

6) VERA LUCIA MACHADO, concedidos através da Portaria nº 018/2009, RG: 4.759.638.6/PR, CPF: 835.066.919-53, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, sob matrícula n° 2185. Percebendo proventos integrais de hum mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 19 de Agosto de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:A77E6C67

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 554/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar os Servidores, **Geovane Alves Moreira, RG nº 8.142.530-2, Daniele Amaral Ferreira da Silva Ribeiro, RG nº 7.038.943-6 e Simone Bransin de Moura Ubida, RG nº 6.682.398-9** para sem prejuízo de suas funções, sob a Presidência do primeiro, constituírem a comissão Especial de Licitação, para o processo 1141727 – Credenciamento de Restaurantes.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Agosto de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:8A907B36

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 058/2013
Concurso Público 004/2011
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista dos candidatos: Louri Moraes Ramiro, classificado em 351º posição e Lucimar Portes Lacerda da Silva, classificada em 357º posição.
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Lilian Regina Mahnke Franca	360º	Professor	004/2011
Yeda Dawidowicz Cania	361º	Professor	004/2011
Suziclea Pego Correia	362º	Professor	004/2011
Francielli Gatz	363º	Professor	004/2011
Josiane Bueno de Paiva	364º	Professor	004/2011
Luana Martins Krzyzanovski	365º	Professor	004/2011
Marco Antonio Olivette	366º	Professor	004/2011

Colombo, 16 de agosto de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D61F9C96

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Teste Seletivo 001/2013
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Teste Seletivo abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Teste Seletivo
Daniele Camilo Custodio	116º	Educador Infantil	001/2013

Colombo, 21 de agosto de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E90745D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 142,143,144 E 145/2013 – PREGÃO 56/2013 – PROCESSO 1138529

Extrato Ata 142,143,144 e 145/2013 – Pregão 56/2013 – Processo 1138529
Objeto: Empresa para fornecimento de equipamentos de cozinha paraUnidades de Ensino.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Aziolê Maria Cavalari Pavin
Contratado: Ata 142: Contratado: CWR Comercial Ltda ME, CNPJ 10.524.956/0001-46
Valor: R$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais).
Ata 143: Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda, CNPJ n.º 07.555.459/0001-09
Valor: R$ 101.645,00 (Cento e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
Ata nº 144: ABC Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, CNPJ n.º 12.532.967/0001-01
R$ 72.329,00 (Setenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais).
Ata nº 145: Mastermix – Comércio de Eletronicos Ltda. ME - CNPJ/MF 05.062.036/0001-1
Valor: R$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais).
Prazo: 13 de agosto de 2013 a 12 de agosto de 2014
Colombo, 13 de agosto de 2013

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:12251E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013

Resultado
Processo Administrativo nº. 1136619
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo emite o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 066/2013, que tem por objeto a Contratação de Instituição Hospitalar para prestação de serviços de atendimentos de urgências e emergências destinadas à população do Município de Colombo, sendo que os atendimentos deverão ser realizados dentro das instalações do hospital, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.
Resultado: FRACASSADA.
Colombo, 20 de agosto de 2013.
Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D6637073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2013

Resultado
Processo Administrativo nº. 1147698
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo emite o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 068/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestar serviços de Locação de Equipamentos Pesados para manutenção viária e realização de obras para atender a Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.
Resultado: FRACASSADA.
Colombo, 20 de agosto de 2013.
Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:579CAC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 150/2013 – PREGÃO 57/2013

Processo: 1143339/2013.
Objeto: Contratação de empresa, associação ou entidade especializada para por meio do sistema de registro de preços prestar serviços de arbitragem para futebol de campo, adulto e infantil, dos campeonatos municipais conforme cronograma do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes da Prefeitura de Colombo, Valor: R$ 126.897,74 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).
Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Aziolê Maria Cavalari Pavin.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, A. C. M. PR.
Prazo: 15 de agosto de 2013 a 14 de agosto de 2014.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Colombo, 15 de agosto de 2013.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:6681DBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMAMENTO PUBLICO 002/2013

Aviso de Licitação

Edital – Chamamento Público Nº. 002/2013
Objeto: Credenciamento de restaurantes situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos servidores com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme artigo 97 da Lei 1205/2010, alterado pela Lei 1263/2013.
Data de: 22 de agosto de 2013 à 22 de outubro de 2013.

Horário: das 09h00min às 11h00min / das 14h00min às 16h00min.
Local: Divisão de licitações.
Endereço: Rua XV de novembro, 105 – Centro – Colombo – PR.
Preço: Constante no Edital.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo E-mail: licit@colombo.pr.gov.br.
Colombo, 21 de agosto de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:04CCDFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 078/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 078/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em palestra / capacitação aos profissionais de Assistência Social, bem como atores da rede socioassistencial, objetivando o comprimento do convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome junto ao Município de Colombo, atuando sob o número 71001.012408/2010-42, conforme descrição do ANEXO VII, do Edital.
Data: 03 de setembro de 2013, às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 20 de agosto de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:140D29AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 079/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 079/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de máquina fotocopiadora / impressora multifuncional com assistência técnica, reposição de peças, orientações operacionais, todos os suprimentos originais e todo material de consumo exceto papel para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação Cultura e Esportes e Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme descrição do ANEXO VII, do edital.
Data: 3 de setembro de 2013 às 14:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 20 de agosto de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:EBC74DC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 058/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando todos os atos pertinentes ao Concurso Público PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, Edital CP 01 / Nº 01/2009 de 11 de novembro de 2009,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a convocação/chamamento do candidato, a seguir nominado, classificado/aprovado para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para que compareça para NOMEAÇÃO/POSSE/COMPROMISSO visando o provimento de uma vaga: SAMARA ROSANGELA SILVEIRA.

O convocado deverá, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, apresentar-se com a seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Documentação e quitação das obrigações militares, se for o caso;
d) Certidão negativa de antecedentes criminais;
e) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de exoneração a bem do serviço público;
f) Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos, ou quando for o caso, de acumulação legal;
g) Laudo médico de aptidão física expedido por profissional credenciado pelo Município;
h) 01 fotografia 3x4 atualizada;
i) Título de eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
j) Carteira de Trabalho;
k) Cartão do PIS/PASEP;
l) Certidão de nascimento de dependentes, se houver;
m) Certidão de casamento, se houver;
n) Declaração de que não se encontra aposentado em cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo efetivo (CF/88, Art. 37, XVI e XVII);
o) Comprovante de residência.
p) Comprovante de escolaridade.
Os documentos exigidos são indispensáveis para o provimento da vaga mencionada, podendo ser apresentados por meio de fotocópias, acompanhadas dos originais para conferência da autenticidade.
O não comparecimento no prazo determinado, bem como o não enquadramento nos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo ensejará na convocação/chamamento do imediatamente classificado.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro,
em 19 de agosto de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:99820574

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 059/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando todos os atos pertinentes ao Concurso Público PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS, Edital CP - 02 / nº 01/2009 de 11 de novembro de 2009,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a convocação/chamamento do candidato imediatamente classificado/aprovado para o EMPREGO PÚBLICO, a seguir nominado, para que compareça para NOMEAÇÃO/POSSE/COMPROMISSO visando o provimento de 01 vaga de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: ELIANE RAIMUNDO.
O convocado deverá, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, apresentar-se com a seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Documentação e quitação das obrigações militares, se for o caso;
d) Certidão negativa de antecedentes criminais;
e) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de exoneração a bem do serviço público;
f) Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos, ou quando for o caso, de acumulação legal;
g) Laudo médico de aptidão física expedido por profissional credenciado pelo Município;
h) 01 fotografia 3x4 atualizada;
i) Título de eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
j) Carteira de Trabalho;
k) Cartão do PIS/PASEP;
l) Certidão de nascimento de dependentes, se houver;
m) Certidão de casamento, se houver;
n) Declaração de que não se encontra aposentado em cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo efetivo (CF/88, Art. 37, XVI e XVII);
o) Comprovante de residência.
p) Comprovante de escolaridade.
Os documentos exigidos são indispensáveis para o provimento da vaga mencionada, podendo serem apresentadas por meio de fotocópias, acompanhadas dos originais para conferência da autenticidade.
O não comparecimento do candidato convocado no prazo determinado, bem como o não enquadramento nos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo ensejará na convocação/chamamento do imediatamente classificado.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 19 de agosto de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:99F73F54

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 129/2013

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 129/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 495 de 14 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 208.000,00 (mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transf. Const. FUNDEB – Ex.Corrente**
VALOR: **40.000,00 (quarenta mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-017 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar**

ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **78.000,00 (setenta e oito mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.07012-027 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica – Ex.Corrente**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.08012-037 – Reformar e Melhorar Resid. da População Carente**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.09012-048 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.09012-049 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

TOTAL:.....R$ 208.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Secretaria de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.02012-006 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transf. Const. FUNDEB – Ex.Corrente**
VALOR: **40.000,00 (quarenta mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-017 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transf. Const. FUNDEB – Ex.Corrente**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.07012-032 – Manter as Equipes de Agentes Comunitários de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica – Ex.Corrente**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.08012-037 – Reformar e Melhorar Resid. da População Carente**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.09012-048 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **60.000,00 (sessenta mil reais)**

TOTAL:.....R$ 208.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C2C560BE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 03/09/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 208
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A74A9284

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 108/2013

Objeto: Contratação de instrutores para ministração de aulas de violão, musicalização e artesanato

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 03/09/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 208
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2FBB77E9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 109/2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para projeto e implantação de Licença de Exploração de Cascalheira Municipal junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/09/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 208
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:98FB0527

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 110/2013

Objeto: Aquisição de cortinas e telas para janelas e portas do CMEI Tia Aurora.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/09/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 208
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4A9AC1E0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 111/2013

Objeto: Aquisição de conjunto de refeitório (mesa e bancos) empilhavel, para escolas municipais.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 21/08/2013 às 8:30 horas do dia 5/09/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 05/09/2013
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 05/09/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A0AE64FA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 112/2013

Objeto: Aquisição de toras de pinus tratada, diversas bitolas, para confecção de Parques Infantis

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/09/2013, às 15:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 208
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B052ACBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 072/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 191/2.013

DEPARTAMENDO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 19/08/13
CONTRATADO: EDITORA CENTRAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE
GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 19/08/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:416DE095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 024/2012, referente à Tomada de Preços nº 022/2011, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo prorroga o prazo de entrega da obra por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 19 de agosto de 2013.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 16 de agosto de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Civis Ltda
Contratada

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:F3313512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.578.518/0001-32, representada pelo Sra. NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 120/2012, referente à Tomada de Preços nº 010/2012, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do item 6.3 da Cláusula Sexta – Da Vigência, do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.3 da Cláusula Sexta – Da Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo prorroga a vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 16 de agosto de 2013.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 14 de agosto de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Civis Ltda
Contratada

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:F1AF3F4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 20/08/13
CONTRATADO: ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANALISE DE ÁGUA COMPLETA (FISICOQUIMICA E BACTERIOLÓGICA) PARA ESTUDO DETALHADO DE RIOS, CÓRREGOS, NASCENTES E NAS CAIXAS DE CONTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DESTE MUNICIPÍO.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
DATA: 20/08/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:7EB541EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 175/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 20/08/13
CONTRATADO: R. C. FRANCO & FRANCO LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É UM REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE TORNO, EMBUCHAMENTO E SOLDA ELÉTRICA EM GERAL, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 36.783,00 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e três reais)
DATA: 20/08/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:23BBEB56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 057/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-Pr, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	OFICINEIRO PARA CURSO DE MANICURE - CARGA HORARIA DE 08 HORAS SEMANAIS, PARA UM PERIODO DE 06 MESES.	192 Hrs	96,90	QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
02	OFICINEIRO PARA CURSO DE ARTESANATO - (PINTURA EM TECIDO, PONTO CRUZ, VAGONITE, PATCHWORK, DECOUPAGEM, BONECAS DE PANO E CHINELO DECORADO - CARGA HORARIA DE 08 HORAS SEMANAIS, PARA UM PERIODO DE 06 MESES.	192 Hrs	95,35	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
03	OFICINEIRO PARA CURSO DE DESIGNER DE SOBRANCELHAS - CARGA HORARIA DE 08 HORAS SEMANAIS, PARA UM PERIODO DE 06 MESES.	192 Hrs	94,95	QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
04	OFICINEIRO PARA CURSO DE DANÇA - CARGA HORARIA DE 08 HORAS SEMANAIS, PARA UM PERIODO DE 06 MESES.	192 Hrs	110,00	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
05	OFICINEIRO PARA CURSO DE CAPOEIRA - CARGA HORARIA DE 08 HORAS SEMANAIS, PARA UM PERIODO DE 06 MESES.	192 Hrs	107,00	B.H.R. BERBET - ME
06	OFICINEIRO PARA CURSO DE WEB DESIGNER - CARGA HORARIA DE 08 HORAS SEMANAIS, PARA UM PERIODO DE 06 MESES.	192 Hrs	114,50	B.H.R. BERBET - ME
07	OFICINEIRO PARA CURSO DE VIOLÃO - CARGA HORARIA DE 08 HORAS SEMANAIS, PARA UM PERIODO DE 06 MESES.	192 Hrs	97,70	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
08	OFICINEIRO PARA CURSO DE AZULEJISTA - CARGA HORARIA DE 04 HORAS SEMANAIS, PARA UM PERIODO DE 06 MESES.	96 Hrs	115,95	QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 19 de agosto de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

GABRIELA BELOTI
Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda - ME

JANETE FRANCISCO DE SIQUEIRA OLIVEIRA
Qualifica Centro de Formação Profissional Ltda - ME

BEM-HUR ROBERVAL BERBET
B. H. R. Berbet - ME

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:600C0376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 058/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-Pr, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	FORNECEDOR
01	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX GRAVADO APLICADA EM GRANITO MEDINDO 0,50 X 0,70 CM	30 Unid	350,00	P H PINTURAS E PAINEIS LTDA - ME
02	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX GRAVADO MEDINDO 0,25 X 0,15 CM	30 Unid	48,00	P H PINTURAS E PAINEIS LTDA - ME

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 19 de agosto de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NINFA CATELI SOARES
P H Pinturas e Painéis Ltda. - ME.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:0CC92FDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 060/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-Pr, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	SERVIÇO DE TORNEAMENTO DE CAMPANAS DE ÔNIBUS E CAMINHÕES	250 Hrs	54,90	R. C. FRANCO & FRANCO LTDA.
02	SERVIÇO DE SOLDA EM PEÇAS DE ALUMINIO - CAMBIO, CABEÇOTE, E SUPORTES EM GERAL.	60 Hrs	54,90	R. C. FRANCO & FRANCO LTDA.
03	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA EM CHASSIS DE: CAMINHÃO, ÔNIBUS E IMPLEMENTOS AGRICOLA.	160 Hrs	54,90	R. C. FRANCO & FRANCO LTDA.
04	SERVIÇO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PISTÃO	160 Hrs	54,90	R. C. FRANCO & FRANCO LTDA.
05	SERVIÇO DE ENCHER PONTA DE EIXO P/ TRATOR E CAMINHÕES	40 Hrs	54,90	R. C. FRANCO & FRANCO LTDA.

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 20 de agosto de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

RENE CRISTOVÃO FRANCO
R. C. Franco & Franco Ltda

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:98F82EB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 056/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-Pr, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	FORNECEDOR
01	ANÁLISE FÍSICO/QUIMICA E BACTERIÓLOGICA DE AMOSTRAS DE ÁGUA IN NATURA - Conforme padrões do Instituto das Águas para outorga.Temperatura; cloro residual livre; cloretos; dióxido de carbono livre; ferro total; pH; Alcalinidade de bicarbonatos; Alcalinidade de carbonatos; Alcalinidade de hidróxidos; Cor aparente; Condutividade; Fosfatos(PO4/3-); Nitrato;Turbidez; Nitrito; Dureza de Cálcio; Dureza de Magnésio; Dureza Total; Fluoretos; Sílica Dissolvida; Sólidos Dissolvidos Totais; Sólidos Totais 105ºC; Sulfatos; DQO;Manganês; Potássio; Sódio; Balanço Iônico; DBI(%); Coliformes Totais; Coliformes Fecais.	120 Serv	180,00	ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 20 de agosto de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

GILBERTO ALLIEVI
Allabor Laboratórios Ltda

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:F5CDA5C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 447/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor SIDNEI DA CRUZ, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 19-08-2013 a 17-09-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AB95E629

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 448/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora PATRICIA CRISTINA PASCHOALINO DE SOUZA ALMEIDA, Servidora Pública Municipal, exercendo em comissão o cargo de Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 22-08-2013 a 20-09-2013 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:557EAD64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 449/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora MARIA NELSINA SPIGUEL, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Escriturariа, designada para exercer em comissão o cargo de Diretora do Departamento de Compras e Licitações, lotada na Secretaria de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 26-08-2013 a 24-09-2013 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011-2012
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:EEAA853C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 067/2013

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenária, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro a empresa LUCIMAR A. DA SILVA - ME, CNPJ:05.055.903/0001-93, pessoa jurídica de direito privado.
OBJETO: Aquisição de peças originais e/ou genuínas e serviços de mão de obra para manutenção da bomba injetora do trator TL 95 pertencente ao Município de Iguatu.
VALOR CONTRATUAL: O valor para a aquisição/ serviços importa em até 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais), para um período de 12 (doze) meses. O pagamento será efetuado após recebimentos da totalidade de produtos e serviço requisitados.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias: 08.001.20.606.0012.1051 3390300000, 3390390000,
08.001.20.606.0012.2053 3390300000, 3390390000.
Conta de despesa: 2150, 2170, 2250, 2270.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 19/08/2013 até 18/08/2013, totalizando 12(doze) meses.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
Iguatu, 19 de agosto de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:F266648C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 067/2013

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenária, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro a empresa LUCIMAR A. DA SILVA - ME, CNPJ:05.055.903/0001-93, pessoa jurídica de direito privado.
OBJETO: Aquisição de peças originais e/ou genuínas e serviços de mão de obra para manutenção da bomba injetora do trator TL 95 pertencente ao Município de Iguatu.
VALOR CONTRATUAL: O valor para a aquisição/ serviços importa em até 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais), para um período de 12 (doze) meses. O pagamento será efetuado após recebimentos da totalidade de produtos e serviço requisitados.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias: 08.001.20.606.0012.1051 3390300000, 3390390000,
08.001.20.606.0012.2053 3390300000, 3390390000.
Conta de despesa: 2150, 2170, 2250, 2270.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 19/08/2013 até 18/08/2014, totalizando 12(doze) meses.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
Iguatu, 19 de agosto de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:30E88848

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 232/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 20/08/2013, o Senhor DAVID ALMAGRO DA ROSA, inscrito no Registro Geral sob nº. 6.855.696-1 - SSP/PR e CPF sob nº. 033.297.769-27, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS, SÍMBOLO CP1, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 617/2013 de 25 de março de 2013, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:CB7A5260

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 230/2013

SÚMULA: DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, NA MODALIDADE PREGÃO, QUE VENHAM A SEREM EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE IGUATU.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 005/2006,

DECRETA:
Art.1º: Fica DESIGNADO, o Senhor DAVID ALMAGRO DA ROSA – RG: 6.855.696-1, e CPF: 033.297.769-27 – Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS como PREGOEIRO, com as atribuições previstas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como equipe de apoio os seguintes servidores:

1. ELISANGELA DE OLIVEIRA BOREK, RG: 8.351.037-4 - PR, CPF : 006.213.919-30 - Cargo: Contadora;
2. RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO – RG: 7.807.888-0-PR, e CPF: 038.691.279-37 – Cargo: Secretária Municipal de Finanças;
3. ANTÔNIO MARCOS MARCONDES – RG: nº 6.173.094-0 – SSP/PR, CPF: 897.204.589-68, Cargo: Fiscal de Tributos.
4. VÂNIA REGINA PRINS GARCIA PANTANO – RG: nº.5.918.793-7 SSP/PR, CPF: 023.846.349-41 Cargo: Diretor de Departamento de Administração e Planejamento

Art. 2º - As licitações em andamento serão executadas na sua totalidade pela comissão nomeada nesse decreto.

Art. 3º - O PREGOEIRO e a equipe de apoio tem as atribuições/poderes de proceder o processamento, julgamento e demais atos necessários para a realização das licitações na modalidade pregão que virem a ser realizadas pelo município de Iguatu.

Art. 4º - Fica revogado o decreto nº. 103/2013.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:BD4636D4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 229/2013

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES QUE VENHAM A SER EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art.1º Fica NOMEADA, Comissão Permanente de Licitação, com atribuições e poderes necessários, de acordo com a legislação vigente, para o processamento e julgamento das licitações, que venham a executadas pelo município de Iguatu, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. DAVID ALMAGRO DA ROSA – RG: 6.855.696-1 - SSP/PR, e CPF: 033.297.769-27 - Cargo: Assessor Especial de Planejamento, Projetos e Convênios.
2. ELISANGELA DE OLIVEIRA BOREK, RG: 8.351.037-4 - PR, CPF : 006.213.919-30 - Cargo: Contadora;
3. RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO – RG: 7.807.888-0-PR, e CPF: 038.691279-37 – Cargo: Secretária Municipal de Finanças;
4. ANTÔNIO MARCOS MARCONDES – RG: nº 6.173.094-0 – SSP/PR, CPF: 897.204.589-68, Cargo: Fiscal de Tributos.
5. VÂNIA REGINA PRINS GARCIA PANTANO – RG: nº.5.918.793-7 SSP/PR, CPF: 023.846.349-41 Cargo: Diretor de Departamento de Administração e Planejamento

Art. 2º - As licitações em andamento serão executadas na sua totalidade pela comissão nomeada nesse decreto.

Art. 3º - Fica revogado o decreto nº. 102/2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:15C6EC6A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 231/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 19/08/2013, o Senhor DAVID ALMAGRO DA ROSA, inscrito no Registro Geral sob nº. 6.855.696-1 - SSP/PR e CPF sob nº. 033.297.769-27, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC3, – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:B354EB40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 095/2013
Síntese do objeto: **Aquisição brasão e placas de identificação para o Paço Municipal**. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, INFORMAR a **PRORROGAÇÃO** do prazo de abertura da Licitação Pregão, na Forma Presencial nº 095/2013, para o dia 23 de agosto de 2013, às 9:30 horas, no mesmo local indicado no edital em

questão. Permanecem sem alterações as demais informações. O edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal ou através do site www.inaciomartins.pr.gov.br

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:AC4E0BAE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, N° 096/2013
Modalidade: Pregão, na forma eletrônica; Síntese do objeto: **Registro de Preços para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar**; Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário; Recebimento das Propostas: até as 9:00h do dia 29/08/2013; Abertura das Propostas: das 9:00h às 9:30h do dia 29/08/2013, Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:30h às 10:00h do dia 29/08/2013, acrescido do período aleatório; Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br; Retirada do Edital/Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Compras e Licitações, Rua Sete de Setembro, 370 – Centro – Inácio Martins/PR - CEP: 85.155-000; Fone/Fax: (42) 3667-8011- E-mail: licitacoesinacio@yahoo.com, site www.inaciomartins.pr.gov.br

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:8FB55CB7

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, N° 097/2013
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **14h30min do dia 03/09/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia**. Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou através do site www.inaciomartins.pr.gov.br

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:3007B612

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 035/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 052/2013, EM DATA DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador JUBINEIS ALVES DOS REIS, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2013, para participar do Curso: SAÚDE PÚBLICA E O PAPEL DO VEREADOR (Um breve histórico das políticas públicas de saúde no Brasil; Legislação do SUS (Sistema Único de Saúde); O Processo de municipalização da saúde; Instrumentos de gestão do Sistema de Saúde Municipal; O Papel do Vereador na saúde do Município; Vereador x Usuários do Sistema de Saúde: uma relação saudável; O Vereador e o controle social do sistema de saúde; Doença física x doença social: Como intervir?, promovido pela ACAMPAR – Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná, que será realizado no Auditório da FACULDADES FACEL, Avenida Vicente Machado, 156, Centro, Curitiba-Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A2672133

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 036/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 053/2013, EM DATA DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador MARCOS GILBERTO DE ABREU, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2013, para participar do Curso: SAÚDE PÚBLICA E O PAPEL DO VEREADOR (Um breve histórico das políticas públicas de saúde no Brasil; Legislação do SUS (Sistema Único de Saúde); O Processo de municipalização da saúde; Instrumentos de gestão do Sistema de Saúde Municipal; O Papel do Vereador na saúde do Município; Vereador x Usuários do Sistema de Saúde: uma relação saudável; O Vereador e o controle social do sistema de saúde; Doença física x doença social: Como intervir?, promovido pela ACAMPAR – Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná, que será realizado no Auditório da FACULDADES FACEL, Avenida Vicente Machado, 156, Centro, Curitiba-Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização

do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:5A6E9637

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 037/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA, JOÃO FRANCISCO SIBIM A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 001/2009, DE 26/03/2009;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE URGENTE DE CONSULTA AO ÓRGÃO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ SOBRE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS;

CONSIDERANDO O INCISO XVIII, DO ARTIGO 22, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ;

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador e Presidente da Câmara Senhor JOÃO FRANCISCO SIBIM, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 21 e 22 de agosto de 2013, acompanhado do Senhor LUIZ CARLOS MUNIS, Secretário de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos, para tratarem de assuntos de interesse da Câmara Municipal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, efetuar consulta diretamente na Diretoria de Contas Municipais e para tratarem de assuntos de interesse do Município junto ao Deputado Estadual Nelson Garcia, cabendo-lhe o recebimento antecipado de duas diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador e Presidente apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1° Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:0E133B17

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 038/2013

SÚMULA: AUTORIZA O SENHOR LUIZ CARLOS MUNIS, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, EM ACOMPANHAMENTO AO SENHOR PRESIDENTE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 001/2009, DE 26/03/2009;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE URGENTE DE CONSULTA AO ÓRGÃO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ SOBRE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS;

CONSIDERANDO O INCISO XVIII, DO ARTIGO 22, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ;

R E S O L V E:

Autorizar o Secretário de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos, Senhor LUIZ CARLOS MUNIS, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 21 e 22 de agosto de 2013, acompanhado do Senhor Vereador e Presidente JOÃO FRANCISCO SIBIM, para tratarem de assuntos de interesse da Câmara Municipal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, efetuar consulta diretamente na Diretoria de Contas Municipais e para tratarem de assuntos de interesse do Município junto ao Deputado Estadual Nelson Garcia, cabendo-lhe o recebimento antecipado de duas diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1° Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:E409AAA3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 528/2013

NOMEIA O SENHOR JOÃO VICENTE RIBEIRO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 19 de agosto de 2013, o senhor **JOÃO VICENTE RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.560.092-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 431.090.809-82, residente e domiciliado nesta cidade e

comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria Comercio e Turismo, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada em 09/01/2013.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de agosto de 2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D2E79B3E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 529/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de agosto de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.371.633-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 003.978.099-64, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 364/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de agosto de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4D95E789

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 530/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR REINALDO PEREIRA PARDINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2.794/2013, datado de 30/07/2013.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de agosto e 2013, ao Servidor **REINALDO PEREIRA PARDINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.543.331-7 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 532.919.729-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** nomeado através da Portaria nº. 402/1991, de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3D4FC935

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2013

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MICHELA DE JOÃO ALVIM, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a. *requerimento protocolado sob nº. 2.916/2013 de 12 de agosto de 2013;*

b. *Parecer jurídico.*

c. *o Atestado Médico Para Gestante.*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **MICHELA DE JOÃO ALVIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.915.956-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 818.319.789-20, aprovada em concurso publico para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº 202/2004 de 17 de junho de 2004, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de agosto de 2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de agosto de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:62758FDB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 532/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de julho de 2013, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9F131962

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 533/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA MENDES LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a. *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b. *o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná.*

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 21 de agosto de 2013, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA MENDES LOPES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.408.997-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.755.679-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 441/1991 de 13/11/1991, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:65A387F4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 534/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLENILDA PERGENTINO DE SENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Prorroga, a partir de 30 de julho de 2013, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLENILDA PERGENTINO DE SENA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.565.347-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 754.115.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 062/2003 de 28/02/2003, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 30 de julho de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:680DE879

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 535/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE GARCIA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 25 de julho de 2013, por um período de 17 (dezessete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEONICE GARCIA DA COSTA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.004.869-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.424.429-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº.

159/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de julho de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CF6C9E65

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 536/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MARINO RUEDIGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 06 de agosto de 2013, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MARINO RUEDIGER,** brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.380.131 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 157.644.199-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 518/1991 de 13 de dezembro de 1991, lotado na Secretaria de Finanças.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ABAA3EA5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 537/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CACILDA FERREIRA VACARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de agosto de 2013, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CACILDA FERREIRA VACARI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.352.319 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 370.726.099-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 192/2004 de 11 de junho de 2004, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de agosto de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F530D6F6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 538/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de agosto de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de agosto de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C06FCC88

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 128/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 056/2013, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 056/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 025/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de peças e serviços para veículos da frota municipal, adjudicado às empresas:

-PANTOLFI & CESAR LTDA;
-ADEMIR BERTUOLA & CIA LTDA;
-UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA;
-J.P. VEDOVETO – ME;
-T.L. BARBOSA & CIA LTDA;
-J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS;
-BOMBAS DIESEL MARINGÁ LTDA – EPP;
-V.J.M. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA-EPP;
-CDV TRATORES LTDA- ME;
-SDS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA;
-NAIR MENDONÇA;
-JOSÉ APARECIDO ALVES DE LIMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E5CAD761

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 129/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 070/2013, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 070/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 036/2013-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos adjudicado à empresa:

- L B DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BFEA3A53

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
20.08.2013	SALÁRIO EDUCAÇÃO	22.196,59
20.08.2013	FPM	60.377,06

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4583C9BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 058/2013 TOMADA DE PREÇOS N.° 005/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

FORNECEDOR: **ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

CNPJ: 13.359.072/0001-71

CONTRATO Nº: 058/2013

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE) EM LAMA ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO-DE-OBRA EM UMA ÁREA APROXIMADA DE 41.362,70 M².

VALOR: R$ 284.161,75 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DATA: **19/08/2013**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:748BDE04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1.891.723-8, inscrita no CPF/MF nº 434.972.929-

15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
CONTRATADO: SHARK MÀQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06.224.121/0004-46, localizada na Avenida Portes Doutor, nº 19.295, Bairro 14 de Novembro, Cascavel – PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Cloiff Silva, com supracitado endereço Profissional.
OBJETO: Escavadeira hidráulica nova, potência líquida mínima de 99 HP, peso operacional mínimo de 14.700 kg, comprimento da esteira mínimo 2,49 metros, volume da caçamba equipada com dentes mínimo 0,42 m³, rotação nominal do motor mínimo de 20.000 RPM, braço de escavação mínimo de 2.090 mm, largura de sapata mínima de 500 mm, cabine fechada e pressurizada, ambiente do operador com condicionador de ar, aquecedor, desembaçador com controle automático de temperatura, assento com suspensão, sistema elétrico tensão 24 V, alternador 50A.

DATA DO CONTRATO: 20 de Agosto de 2013.

VIGÊNCIA: 30 Dias

VALOR TOTAL: R$ 381.000,00 (Trezentos e Oitenta e um Mil Reais)

FORO: Comarca de Palmital –PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D37FE2F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 080/2013
PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2013
EXTRATO DE CONTRATO 100/2013

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por JOÃO ELINTON DUTRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.

CONTRATADO: **VERITÁ VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 85.035-300, com sede Av. Nereu Ramos., Bairro Centro, cidade de Guarapuava, neste ato representada por seu bastante procurador Sr Sillas Rafael Sengel, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.

OBJETO: **Veículo Utilitário novo – 0 km, tipo pick-up, de fabricação nacional, modelo 2013, equipado com motor de no mínimo 1300cc, potência mínima de 85 CV, capacidade da caçamba mínimo 1.000 litros, alimentação álcool e gasolina (flex), capacidade de carga mínima 700 kg, com pneus novos rodas aro 14 medida 175/70 R14 ou superior, direção hidráulica,equipada com desembaçador e ar quente, protetor de caçamba, protetor de Carter, hodômetro parcial e total, tomada elétrica 12 volts ganchos internos na caçamba, incluso todos os acessórios exigidos por lei, com garantia de fábrica mínima de um ano sem limite de quilometragem.**

Data do Contrato: 20 de Agosto de 2013.
Vigência: 31 de Dezembro de 2013
Valor: 32.290,00 (Trinta e Dois Mil Duzentos e Noventa Reais).
Foro: Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:ED447403

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2013

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Expresso Maringá Ltda.

OBJETO: Registro de Preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual aquisição de PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, para atender as unidades administrativas do Município de Loanda, conforme a seguir:

LOTE 01
Valor do Lote: R$ 87.501,04 (oitenta e sete mil, quinhentos e um reais e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	LOANDA À CURITIBA - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE)	UN	374	115,48	43.189,52
2	CURITIBA À LOANDA - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE)	UN	374	118,48	44.311,52

LOTE 02
Valor do Lote: R$ 17.632,95 (dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MARINGÁ À LOANDA - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE)	UN	269	31,80	8.554,20
2	MARINGÁ À LOANDA - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE)	UN	269	33,75	9.078,35

LOTE 03
Valor do Lote: R$ 11.263,44 (onze mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	LOANDA À PARANAVAÍ - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE)	UN	284	19,83	5.631,72
2	PARANAVAÍ À LOANDA - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE)	UN	284	19,83	5.631,72

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: As passagens, objeto desta licitação, serão retiradas de acordo com as necessidades de cada unidade administrativa da Prefeitura, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pela Secretaria solicitante, nas quantidades ali determinadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Loanda-Pr, 05 de Agosto de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

LÚCIO CESAR JACOMELLI
Expresso Maringá Ltda.

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:F9C9726A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 060/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 60/2013-PML
PROCESSO Nº. 106/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de um veículo de passeio 0 km, para atendimento do Programa Crescer em Família, na modalidade Acolhimento Institucional, que tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao atendimento de qualidade, através do Convênio nº 489/2012, firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Loanda,, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 06 de setembro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00. - 31790 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio nº 489/2012.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 19 de agosto de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:4633DA29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 061/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 61/2013-PML
PROCESSO Nº. 108/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, fluido para freio e Aditivo concentrado para radiadores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 06 de setembro de 2013, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 106.334,00 (cento e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 20 de agosto de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:0FDB4466

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 063/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 63/2013-PML
PROCESSO Nº. 110/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa, para eventual locação de caçamba estacionária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 05 de setembro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 20 de agosto de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:6FFB558B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 064/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 64/2013-PML
PROCESSO Nº. 111/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de lençol, fronha e travesseiro, para suprir as necessidades do Hospital e Maternidade Dr Seitugu Hirata, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 04 de setembro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 8.110,00 (oito mil, cento e dez reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 19 de agosto de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:CB401265

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 065/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 65/2013-PML
PROCESSO Nº. 104/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos, confecçao de uniformes esportivos e jogos educativos em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e Esportes, Lazer e turismo, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 10 de setembro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 139.196,85 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 19 de agosto de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loan

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:C2A25E14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2013

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2013-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Casa do Asfalto Distribuidora Indústria e Comércio de Asfalto Ltda.

OBJETO: Registro de preços, por item, para contratação de empresa, para eventual aquisição de Emulsão Asfáltico RL 1 C, com frete incluso, para atendimento da Unidade Administrativa, conforme a seguir:

LOTE 01
Valor do Lote: R$ 199.350,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e cinqüenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1-C	C.A.	TONELADA	150	1.259,00	188.850,00
	FRETE ATÉ LOANDA				70,00	10.500,00
	TOTAL				**1.337,00**	**199.350,00**

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá ser entregue na Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação e na quantidade solicitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Loanda-Pr, 12 de Agosto de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

IVO MACHADO
Casa do Asfalto Distribuidora Indústria e Comércio de Asfaltos Ltda.

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:5530227A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 124-2013, de 06/06/2013 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, sob o nº. **021/2013 - PML**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO COMERCIAL.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min do dia 03 de Setembro de 2013**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra.

Lobato, 20 de Agosto de 2013.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira Oficial (Port. Nº 124/2013)

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:183BF1CD

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 076/2013 DE 20 AGOSTO DE 2.013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.215/2012 de 11/12/2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.002.10.304.0014.2.078. Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
367 - 3.3.90.32.00.00 01497 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA 1.000,00
08.002.10.304.0014.2.077. Manutenção do Programa de Atenção à Saúde - PAB
555 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.003.08.244.0002.2.051. Manutenção do CRAS
493 - 3.3.90.30.00.00 01745 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
497 - 3.3.90.39.00.00 01745 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA 800,00
Total Suplementação: 18.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.002.10.304.0014.2.078. Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
369 - 3.3.90.39.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA 1.000,00
Total Cancelamento: 1.000,00

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provinientes do Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguintes fontes de recursos.

01497 Sáude Programa PMAQ R$ 15.000,00
01745 Programa IGDBF R$ 2.800,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7182E607

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 133/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor de **IRMÃOS RIBEIRO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.643.185/0001-06,** domiciliado à Rua Pedro Abib, s/n, Centro, no município de Rio Azul, Estado do Paraná, no valor de **R$342.411,30 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos) referentes à contratação, em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses, de empresa especializada para realização de serviço de transporte escolar para os alunos que fazem parte da rede pública municipal de ensino deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de agosto de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitaçoes

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B0FFE244

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. EDER RENATO STELMACH portador do RG. 9.137.987-2 e CPF: 061.717.609-43 do cargo Diretor de Controle de Frotas, a partir do dia 20 de agosto de 2013, revoga a portaria 107/2013 do dia 08 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 20 de agosto de 2013.

Paulo Frontin, 20 de agosto de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A7FB6F06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013
PROCESSO Nº 1070/2013

No termo de Dispensa de Licitação nº 039/2013, onde lê-se:
*Dotação Orçamentária: 08.002.12.361.0013.2017-**4490524200**.*

Leia-se:
*Dotação Orçamentária: 08.002.12.361.0013.2017-**3390302500**.*

Piên/PR, 16 de agosto de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:EC38BFC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013

PROCESSO Nº 1111/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XXVI da Lei nº 8.666/93, a contratação abaixo especificada:

Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para a prestação dos serviços de água e esgotos nos termos do Contrato de Programa que será firmado com base na Lei Municipal 1.174/2013, na Lei Estadual 16.242/2009 e na Lei Federal 11.445/2007 (regulamentada pelo Decreto Federal 7.217/2010), precedido de autorização contida em Convênio de Cooperação firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Piên.
Contratado: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR.**
CNPJ: 76.484.013/0001-45
Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, Bairro Rebouças, em Curitiba/PR, CEP: 80.215-100, Fone/Fax: (41) 3330-7576.
Dotação Orçamentária: 05.001.17.512.0008.1007-3390394400 e 05.001.17.511.0008.1005-3390394400.
Pagamento: O pagamento dos serviços prestados se dará pelos usuários dos serviços, por meio de tarifas, razão pela qual não há previsão de despesas aos cofres municipais no presente processo.
Prazo de execução: O Contrato de Programa tem prazo de trinta (30) anos, prorrogáveis por igual período.
FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Conforme consta do Parecer Jurídico que integra o Processo Administrativo nº 1.111/2013, a contratação direta da SANEPAR está amparada no art. 24, XXVI da Lei 8.666/93, já que representa a associação entre entes da Administração Pública para a prestação de serviço de interesse comum. Dito isso, o Sr. Prefeito resolve contratar por dispensa de licitação a SANEPAR para a prestação dos serviços essenciais de água e esgoto com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública.

Piên/PR, 20 de agosto de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:13DBB797

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

PROCESSO Nº 1089/2013

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Inscrição de 01 (um) participante no XXI Curso de Distúrbios de Aprendizagem Relacionados à Visão "Síndrome de Irlen", a se realizar nos dias 23,24,25 e 26 de outubro de 2013, em Belo Horizonte/MG.
Participante: Patricia Berkembrock Valandro (Chefe do Departamento de Ensino).
Contratado: **FUNDAÇÃO HOSPITAL DE OLHOS FHO**
CNPJ: 65.155.194/0001-40
Endereço: Rua da Paisagem, nº 220, Vila da Serra, em Nova Lima/MG, CEP 34.000-000, fone (31) 3289-2024.
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2013-3390396500.
Valor: R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).
Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.

Piên/PR, 20 de agosto de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1351DF70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 14 de agosto de 2013.

Eu, **SUELI DO ROCIO CORDEIRO MIORINE,** convocada pelo Edital nº 031/2013, residente e domiciliada na Av. Paraná, Apto. 04, Centro – Piên /PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG 6.458.010-8/PR,** venho respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

SUELI DO ROCIO CORDEIRO MIORINE

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9DCE5593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 180, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.172 de 15 de Agosto de 2.013.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.002. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
08.243.0017.6024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000880.....R$ 40.000,00

TOTAL.....R$ 40.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas:

Conta Receita	Valor	Fonte
17.30.00.10.00.00	40.000,00	880

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de Agosto 2.013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F4F73E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 182, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de Julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
25.451.0005.1008 – REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33.90.39.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000507..... R$ 75.000,00

TOTAL.....R$ 75.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação conforme dotações abaixo descritas:

Conta Receita	Valor	Fonte
12.30.00.01.00.00	R$ 75.000,00	507

TOTAL.....R$ 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de Agosto de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4AD73798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 181/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

HOMOLOGA RESULTADO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2013, REALIZADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas no art. 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando os autos do Concurso Público – Edital 01/2013, de 17 de maio de 2013, realizado pela Comissão Executiva designada pelo Decreto 141/2013, considerando findo o prazo para interpelação de recurso por parte dos candidatos inscritos,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o resultado do Concurso Público – Edital 01/2013, de 17 de maio de 2013, realizado para para provimento de vagas de emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de agosto de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B0AED324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 17/2013 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **22 de agosto de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
20º	ETELVINA VIEIRA PORTELLA

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DB57FC88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007 DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 33/2013 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:
1.1 Convocar o candidato a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **22 de agosto de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
46º	Iriziana Schreiner

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C60C8CF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO 2013

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2013
CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

Detentor da Permissão: **ANDREIA DO ROCIO SOARES SCHROTH 90759893934**
CNPJ: 13.796.022/0001-51.
Objeto: Permissão de uso das instalações destinadas à lanchonete/cantina da Praça da Paz.
Valor Mensal pago pelo detentor: R$ 351,50 (Trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
Validade: 48 meses.
Data de assinatura: 19 de agosto de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:FB0666F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 037/13 – **processo** 260/13 – **Objeto**: Registro de preço para fornecimento de cargas de oxigênio medicinal e locação de kits para oxigenoterapia domiciliar, através da Secretaria de Saúde de Piraquara, para o período de 12(doze) meses.

HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

Luis Carlos dos Santos Faria Equipamentos - EPP, com sede na Rua Roque Ferreira dos Santos, nº 28, CEP: 83.504-517 e CNPJ sob nº. 00.943.564/0001-68, vencedor dos Lote 02. Pelo valor (Global) de R$ 38.800,00(Trinta e oito mil e oitocentos reais).

Air Liquide Brasil Ltda, com sede na Rua José Rodrigues Pinheiro, nº 3033, CEP: 81.170-200 e CNPJ sob nº. 00.331.788/0033-04, vencedor dos Lote 01. Pelo valor (Global) de R$ 54.000,00(Cinqüenta e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 20 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:36431CD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de cargas de oxigênio medicinal e locação de kits para oxigenoterapia domiciliar, através da Secretaria de Saúde de Piraquara, para o período de 12(doze) meses.

ATA Nº 83/2013 - Contratada: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ sob nº. 00.331.788/0033-04, vencedor dos Lote 01.

ATA Nº 84/2013 - Contratada: Luis Carlos dos Santos Faria Equipamentos - EPP, CNPJ sob nº. 00.943.564/0001-68, vencedor dos Lote 02.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 20 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:7FD93B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 011/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUARA/PR
CMAS

SÚMULA: Aprova o DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2012, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Piraquara/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal 1179,** de 14 de março de 2012**,** e considerando deliberação da **Sessão Ordinária realizada em 13 de agosto de 2013, ATA-07/2013**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Demonstrativo Físico Financeiro – Exercício 2012,** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O **Demonstrativo Físico Financeiro – Exercício 2012** aprovado está especificado pelos seguintes itens: Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo (Conta corrente: 35762-6); Proteção Social Especial – Piso Fixo Média Complexidade 3 (Conta corrente: 37501-2); Proteção Social Especial – Piso Variável Média Complexidade PETI (Conta corrente: 30793-9); Proteção Social Especial IGD Suas (Conta corrente: 43966-5); e Proteção Social Especial IGD PBF (Conta corrente: 15783-x).

Art. 3º - O Conselho deliberou também por manter anexo a esta resolução uma cópia detalhada do **Demonstrativo Físico Financeiro – Exercício 2012**, extraída dos lançamentos realizados junto ao SUAS WEB – MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome) para consulta pública, a quem interessar possa, do documento em tela.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 13 de agosto de 2013.

ADRIANA TENÓRIO DA SILVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara/pr

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:6EADED98

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 7741/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Nº. 001/2011, realizado através do Edital Nº. 130/2011 e com

homologação através do Edital Nº. 175/2011, cumprindo as exigências legais.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome
241053	20	MIRIAN JORGE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:3128CA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 7735/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº. 001/2011, realizado através do Edital Nº. 130/2011 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, cumprindo as exigências legais.
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. JAMES RIBAS MARTINS (SÃO CRISTOVÃO)

Inscrição	Classif.	Nome
242699	12	ROSANGELA ALBERTI OLIVEIRA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. DR. FLAVIO CINI (PRIMAVERA)

Inscrição	Classif.	Nome
241169	11	MARIA APARECIDA CAMARGO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. WANDA MALLMAN (GUARITUBA REDONDO)

Inscrição	Classif.	Nome
241464	12	KARINA KICHILESKI COELHO

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

Inscrição	Classif.	Nome
241025	4	CLEVERSON ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR/ ARTES VISUAIS

Inscrição	Classif.	Nome
237931	5	CELSO JOSÉ RAMOS
238479	6	SERGIO LUIS PINHEIRO

CARGO: MOTORISTA

Inscrição	Classif.	Nome
246198	25	LEANDRO CORDEIRO ARAUJO
246708	26	MARCO ANTONIO MOSCALESKI

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Inscrição	Classif.	Nome
238349	38	ALEXANDRE FELIPE ZERGER
243449	39	KELVIN ANDREY TONIAZZO

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de agosto de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:753181E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 33

DECRETO Nº 033/2013

Dispõe sobre a comissão municipal de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007 – marco regulatório dos serviços públicos de saneamento básico, que estabelece diretrizes nacionais para o setor e o Decreto Federal n° 7.217, de 21 de junho de 2010, que a regulamentou, estabelecem a necessidade de elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico em âmbito municipal.

CONSIDERANDO a necessidade do Município em constituir sua COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

Art. 1° Nomear os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO de Porto Amazonas.

Representante do Gabinete do Prefeito: Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Representante do Departamento de Serviços Urbanos: José Brasílio Scheremeta Lino

Representante do Departamento de Fomento Agropecuário: Leonidas Vinicius Schuhli

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores: Rafael Cavichiollo, Altair Marcondes e José Luiz Gandin Júnior.

Representantes da Comunidade:
Associação de Recicladores de Porto Amazonas: Adalto Luiz de Freitas
Associação de Moradores da Nova Restinga: Suelen Ianoski
Associação de Moradores de Porto Velho: Samara Aline Ramos Soares
Conselho Comunitário de Desenvolvimento Municipal: Ezequiel Teixeira
Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Odair Maria Carneiro Martins
Grupo Ambientalista do Rio Iguaçu: Riomar Bruno dos Santos Ferreira
Art. 2º A coordenação da Comissão Municipal ficará a cargo do representante do Gabinete do Prefeito Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:06D09816

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
PORTARIA

Portaria nº002/2013

Súmula "Concede Gratificação".

PEDRO GILSON RIBAS, Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela resolução 01/2008 de 11/03/2008.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido 30% (Trinta por cento) de gratificação sobre seus vencimentos, a servidora, LICIMAR MEINELECKI, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Quitandinha, 02 de agosto de 2013.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:7D127144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Quitandinha convida a população em geral para participar da audiência pública, que tem por finalidade a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2014, e Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2014 a 2017, que se realizará no dia 28/08/2013, às quinze horas, na Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões, Rua José de Sá Ribas, 238, Centro.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7C02D825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº. 164/2013

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº. 419/98,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

Nome do Servidor	Período aquisitivo		Período concessivo	
ANELY PERCIAK BILL	1/2/2012	31/1/2013	4/3/2013	2/4/2013
ARLETE SENDESKI PRYBYOVIS	1/2/2011	31/1/2012	4/3/2013	2/4/2013
DENISE TEREZINHA SMOKOVICZ	1/2/2012	31/1/2013	4/3/2013	2/4/2013
FLORA KMIECIK DE SOUZA	8/5/2011	7/5/2012	4/3/2013	2/4/2013
JOAO FRANCISCO DA SILVA	1/4/2010	31/3/2011	4/3/2013	2/4/2013
ROSANE COSTENARIO	2/5/2011	1/5/2012	4/3/2013	2/4/2013
TEREZA MIKA RAUTTE	12/2/2012	11/2/2013	4/3/2013	2/4/2013
DANILO MOYSES TABORDA RIBAS	1/8/2011	31/7/2012	6/3/2013	4/4/2013
DENISE TYBUCHESKI MLENEK	2/3/2012	1/3/2013	6/3/2013	5/4/2013
TIAGO RAFAEL SELUCINAK	2/12/2011	1/12/2012	13/3/2013	11/4/2013
AMBROSIO COLACHINSKI CANTELE	1/3/2009	28/2/2010	14/3/2013	2/4/2013
ELVIRA KOSINSKI OLIVEIRA	1/7/2011	30/6/2012	18/3/2013	16/4/2013
CELIA RYBINSKI	1/7/2011	30/6/2012	20/3/2013	18/4/2013
ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	18/4/2010	17/4/2011	26/3/2013	14/4/2013
VALERIO FIERDZOSKI	1/3/2010	28/2/2011	26/3/2013	14/4/2013
ANDRESSA RAFAELA FAOT	19/7/2011	18/7/2012	1/4/2013	30/4/2013
ARILIO DA ROCHA	2/5/2011	1/5/2012	1/4/2013	30/4/2013
DAIANE SUELEN BIEL KUZERATSKI	1/2/2012	31/1/2013	1/4/2013	30/4/2013
DIRCEU DE JESUS	12/1/2011	11/1/2012	1/4/2013	20/4/2013
EDISON JOSE RADULSKI	19/3/2009	18/3/2010	1/4/2013	30/4/2013
JOSE NIVALDO DE OLIVEIRA	12/4/2011	11/4/2012	1/4/2013	30/4/2013
VANDA DRANKA	1/8/2011	31/7/2012	1/4/2013	30/4/2013
DANIEL AUGUSTO NOGUEIRA	1/3/2012	28/2/2013	3/4/2013	2/5/2013
AMBROSIO KOLACHINSKI	1/3/2010	28/2/2011	3/4/2013	22/4/2013
JAKELINE CALIZARIO PRADO	6/9/2011	5/9/2012	8/4/2013	27/4/2013
CLEUNICE DO ROCIO KOSINSKI	1/4/2012	31/3/2013	10/4/2013	9/5/2013
LUANA MLENEK MORDASKI	19/7/2011	18/7/2012	10/4/2013	30/4/2013
MARISA APARECIDA MINISKOWSKI	8/8/2011	7/8/2012	15/4/2013	14/5/2013
OSVALDO WOYCZEKEVICZ	10/4/2012	9/4/2013	22/4/2013	21/5/2013
SILVANA ROSI KAIS	1/8/2011	31/7/2012	22/4/2013	21/5/2013
ENIVAL PEREIRA BISPO	1/9/2011	30/8/2012	23/4/2013	22/5/2013
EDUARDO GADONSKI	1/8/2010	31/7/2011	24/4/2013	13/5/2013

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4E7AF9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº. 207/2013

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº. 419/98,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

Nome do Servidor	Período aquisitivo		Período concessivo	
MARCIA MARIA FIGURA	18/2/2012	17/2/2013	1/5/2013	20/5/2013
GUARACAI PISSAIA PEROCELLE	21/2/2012	20/2/2013	2/5/2013	22/5/2013
GUARACAI PISSAIA PEROCELLE	21/1/2012	20/1/2013	2/5/2013	22/5/2013
NELSON ANTONIO SGUARIZI	2/5/2012	1/5/2013	2/5/2013	31/5/2013
TADEU MIKOSZ	2/5/2010	1/5/2011	2/5/2013	31/5/2013
VANDERLEIA TABORDA DA FONSECA MARTINS	13/3/2010	12/3/2011	2/5/2013	31/5/2013
VANILDE TEREZINHA SUREK	3/1/2011	2/1/2012	2/5/2013	31/5/2013
ROSELI DAS GRACAS LEAL DOS SANTOS	2/5/2012	1/5/2013	3/5/2013	2/6/2013
TEREZA FIGURA TAICK	3/5/2011	2/5/2012	3/5/2013	1/6/2013
EDINAILDA CRUZ DA SILVA DE	19/5/2012	18/5/2013	6/5/2013	4/6/2013
JOEL PEDRO MORDASKI	2/2/2012	1/2/2013	6/5/2013	25/5/2013
SILVIO TARCISIO MAGALHAES	15/11/2009	14/11/2010	10/5/2013	8/6/2014
JOSE JERONIMO COLACO DOS SANTOS	19/9/2010	18/9/2011	11/5/2013	9/6/2013
ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	14/4/2011	13/4/2012	14/5/2013	2/6/2013
CELSO KAIS	2/5/2011	1/5/2012	14/5/2013	2/6/2013
NEIVA APARECIDA BONAPACE	3/5/2011	2/5/2012	15/5/2013	5/6/2013
DOLIRIA EMIDIA DA CRUZ	6/3/2012	5/3/2013	17/5/2013	16/6/2013
OTAIR BUSCH	31/5/2011	1/5/2012	20/5/2013	8/6/2013
DANIELLE RAUTH	1/3/2011	28/2/2012	23/5/2013	22/6/2013

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:24A2DD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 237/2013

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº. 419/98,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

Nome do Servidor	Período aquisitivo		Período concessivo	
JAIME TABORDA	20/6/2011	19/6/2012	1/6/2013	30/6/2013
ANDERSON BRUNIKOSKI	2/12/2011	1/12/2012	3/6/2013	2/7/2013
ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	15/4/2011	13/4/2012	3/6/2013	22/6/2013
MIGUEL SANTANA	12/4/2011	11/4/2012	3/6/2013	22/6/2013
PEDRO DE LIMA SOARES	1/8/2011	31/7/2012	3/6/2013	22/6/2013
WALDEMAR HENRIQUE DE OLIVE	2/5/2011	1/5/2012	3/6/2013	2/7/2013
LOACIR ANTONIO CAMARGO DO	1/3/2010	28/2/2011	4/6/2013	23/6/2013
CAROLINE PIANOWSKI	2/5/2011	1/5/2012	11/6/2013	30/6/2013
AMAURI DE OLIVEIRA	25/4/2012	24/4/2013	17/6/2013	7/7/2013
HILARIO SETHELIKI	24/4/2008	23/4/2009	17/6/2013	6/7/2013
RUNE TABORDA	11/4/2010	10/4/2011	17/6/2013	6/7/2013
SAMIRA DAWOOD	1/3/2011	28/2/2012	18/6/2013	17/7/2013
MIGUEL SANTANA	12/4/2012	11/4/2013	23/6/2013	12/7/2013
LOACIR ANTONIO CAMARGO DO	1/3/2011	28/2/2012	24/6/2013	13/7/2013

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:27A34346

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
PORTARIA 315/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor BEATRIZ PEREIRA BERNAL, ocupante do cargo de Professora Municipal, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: COMPLEMENTAÇÃO de 02 diárias para participar de Curso PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) no Campus Sede UEM – Maringá-Pr;
III – Entre as datas de 31/07/2013 à 02/08/2013;
IV – Cidade de Maringá-Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´Oeste, 07 de Agosto de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:67348655

FAZENDA
PORTARIA 323/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor CELIA BORGES TONELLI, ocupante do cargo de Diretora de Departamento da Saúde, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Participar de Reunião Bipartite em Curitiba;
III – Entre as datas de 18/08/2013 a 21/08/2013;
IV – Cidade de Curitiba-Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´Oeste, 16 de Agosto de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:FDFBD0C3

FAZENDA
PORTARIA 325/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ REGINALDO PEPECE, ocupante do cargo de Contador, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Viagem à Curitiba-Pr para participar:
- Audiência TCE – DCM (Diretoria de Contas Municipais);
- Audiência SEDU (Secretaria do Desenvolvimento Urbano) – Financiamento de Operações de Crédito;
- Secretaria da Agricultura – Secretário: Norberto Anacleto Ortigara (Projeto Pedras Irregulares).
- Tribunal de Justiça do Paraná;
- Secretaria Cidadã - Assinar Convênio de Microcomputadores;
- Audiência com o Governador Beto Richa – Prefeitos da Comcam.
III – Entre as datas de 19/08/2013 a 22/08/2013;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´Oeste, 11 de Junho de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:3740DE6E

FAZENDA
PORTARIA 326/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor VALDINEI JOSÉ PELOI, ocupante do cargo de Prefeito, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Viagem à Curitiba-Pr para participar:
- Audiência TCE – DCM (Diretoria de Contas Municipais);
- Audiência SEDU (Secretaria do Desenvolvimento Urbano) – Financiamento de Operações de Crédito;

- Secretaria da Agricultura – Secretário: Norberto Anacleto Ortigara (Projeto Pedras Irregulares).
- Tribunal de Justiça do Paraná;
- Secretaria Cidadã - Assinar Convênio de Microcomputadores
- Audiência com o Governador Beto Richa – Prefeitos da Comcam.

III – Entre as datas de 19/08/2013 a 22/08/2013;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 19 de Agosto de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:74E86B52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 381/2013

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a recomendação da Comissão Processante Especial, do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Portaria 318, de 18 de junho de 2013 que**,** determinou a suspensão preventiva da servidora pública municipal ***Rosangela Martins da Luz***, matrícula n.º 2182-2/1, do cargo de Assistente de Administração B, a partir do dia 19/06/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 16 de agosto de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:6349A648

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 380/2013

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 208 e seguintes, da Lei Municipal 1318/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor público municipal ***Pedro Valter dos Santos,*** matrícula n.º 0407-3/1, para apurar possível infração às disposições do artigo 182, inciso XII da Lei Municipal nº 1318, de 05/12/2002.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Ney Manoel Sampaio***
Membro: ***Gabrieli Fernandes***
Membro: ***Raquel Kleischmdit Rincon***

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 14 de agosto de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:069354EA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 378/2013

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Portaria nº 314 de 12 de junho do corrente que, determinou a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na admissão e concessão de período de férias, a ex-servidora municipal ***Valéria de Oliveira Dias Eisenberg Pires***.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 12 de agosto de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:59CAC7D2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 375/2013

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a recomendação da Comissão designada para o Processo Administrativo de Sindicância nº 008/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face à ex-servidora pública municipal ***Elery Adriana Kaliski***, para apurar possíveis irregularidades no projeto arquitetônico da Concorrência Pública nº 001/2011 - contrato de construção civil por empreitada nº 031/2012.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Francisco José Moreira***

Membro: ***Dilecta Aparecida Schmidt***
Membro: ***Raquel Kleischmdit Rincon***

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 02 de agosto de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1F20520C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 374/2013

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a recomendação da Comissão designada para o Processo Administrativo de Sindicância nº 008/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor público municipal ***Charles Adriano Gomes,*** matrícula n.º 2071-0/1, para apurar possíveis irregularidades na liberação de valores mediante vistoria da Concorrência Pública nº 001/2011 - contrato de construção civil por empreitada nº 031/2012.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Francisco José Moreira***
Membro: ***Dilecta Aparecida Schmidt***
Membro: ***Raquel Kleischmdit Rincon***

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 02 de agosto de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:36D392A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº.167/2010

Concorrência pública nº. 005/2010 – pmr

Que entre si fazem, de um lado, o**MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF.sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor**JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante denominado simplesmente**PERMITENTE**, e de outroa pessoa jurídica**MARIA JOSÉ JORGE DE SOUZA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº09.174.938/0001-00, estabelecida à Rua Reinaldo Massi, nº 1265, Vila Oliveira, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Senhora MARIA JOSÉ JORGE DE SOUZA brasileira, solteira, micro empresária, portador do RG n° 9.932.689-1 SSP/PR do CPF n° 059.540.359-03, residente na Rua Antonio Pesente, 30, Jd. Padre Angelo, na cidade de Rolândia – PR, doravante denominado**PERMISSIONÁRIO**, ajustam e outorgam o presente**ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pela**LEI Municipal Nº 3534/2012**; Lei Municipal n° 3.366/2009;pela Lei 8.666/93 e pelo Código de Trânsito Brasileiro no regulamento dos serviços de táxi com suas alterações posteriores, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a permissão de vaga(s) no(s) ponto(s) de estacionamento e transporte de passageiro a carro de aluguel localizado(s) 01 (uma) vaga no Ponto de táxi na Rua Tupi, em frente ao Posto de Saúde da Vila Oliveira; 01 (uma) vaga noPonto de táxi na Avenida das Palmeiras, em frente ao Ginásio de Esportes Tancredo Neves e 01 (uma) vaga no Ponto de táxi na Rua Antonio Pessenti, em frente ao Posto de Saúde do "Conjunto Padre Ângelo Matiussi.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo e da execução, estendendo-se a outorga de permissão por mais 02 (dois) anos com início em 20/12/2012 e**término em 20/12/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
Fica aditivada a cláusula terceira, do pagamento, com redução de 50% do valor anterior, acrescido de correção monetária, conforme dispunha a cláusula segunda do contrato primitivo.
Desta feita, o PERMISSIONÁRIO pagará à PERMITENTE a título da presente permissão o valor de**R$3.462,80**(três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), que perfaz o valor do presente aditivo conforme tabela abaixo:

VALOR ANTERIOR	CORREÇÃO MONETÁRIA INPC (IBGE)	SUB TOTAL	REDUÇÃO 50%	VALOR ATUALIZADO
R$6.111,00	13,3304200%	R$6.925,62	R$3.462,80	**R$3.462,80**

Parágrafo único
O valor total do contrato perfaz o montante de R$9.573,80 (nove mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULAQUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁIO
Ante ao advento da Lei Municipal nº. 3.534/2012 que alterou a Lei Municipal 3.399/2009, fica o permissionário obrigado ao cumprimento de seu conteúdo.

CLÁUSULA QUINTA
Para assegurar a execução do objeto definido no Contrato Original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Dezembro de 2012.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2816DB40

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº.121/2012

Ref. Tomada de Preços nº. 021/2012.

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRTANTE**, e de outro lado, a empresa **TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 43.630.854/0001-64, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 560, Jardim Presidente, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.061-335, neste ato legalmente representada pelo Senhor **RENATO KEN GHARIB**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 6.350.835-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 934.873.809-78, residente e domiciliado a Rua Presidente Bernardes, nº 281, Jardim Andrade, na cidade de Londrina - PR, doravante designada como CONTRATADA, doravante designado **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, alterando-se o preço de R$854.301,72 (oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e um reais e setenta e dois centavos) para R$ 1.011.318,36 (um milhão, onze mil, trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) em virtude de readequação na planilha orçamentária, com a inclusão dos serviços conforme a tabela abaixo:

	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor Unitário	Unid. Medida	Quantidade Aditada	Quantidade Real	Valor total
1.	**MOVIMENTOS DE TERRA**					**7.094,10**
1.1	Nivelamento de terreno - SINAPI 74151/001	4,17	M3	1.700,00	1.700,00	7.094,10
2.	**SUPERESTRUTURA**					**8.107,72**
2.1	Armação em tela soldada Ø4,2mm² c/10cm - SINAPI 73994/001	7,36	KG	1.101,89	1.101,89	8.107,72
3.	**MURO DE DIVISA E ALINHAMENTO PREDIAL**					**74.105,98**
3.1	Muro com altura de 2,20m, incluso chapisco, emboço e reboco - Em todo o entorno do terreno - SEOP 080/08 - ITEM 401022	267,09	m	271,50	271,50	72.513,58
3.2	Textura em muro - SINAPI 73746	20,55	m2			
3.3	Portão metálico 3 x 2 m, para acesso pela rua lateral	213,56	m2	6,00	6,00	1.281,36
3.4	Pintura de esquadria metálica - com aplicação de 1 demão de fundo e 2 de esmalte	25,92	m2	12,00	12,00	311,04
4.	**CALÇADA EM PASSEIO PÚBLICO**					**22.592,40**
4.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete - SINAPI 5622	3,89	m2	504,00	504,00	1.959,05
4.2	Lastro de brita - SINAPI 74164/004	86,96	m3	15,12	15,12	1.314,79
4.3	Piso concreto desempenado e com juntas de dilatação, 7cm Fck15Mpa	37,14	m2	504,00	504,00	18.718,56
4.4	Rampa em passeio público para acesso de PN.E.	300,00	ud	2,00	2,00	600,00
5.0	**RAMPA DE ACESSO PARA P.N.E.**					**23.792,68**
5.1	Arrimo em alvenaria e concreto armado, incluindo fundação e formas	1.132,51	m3	16,96	16,96	19.207,37
5.2	Aterro compactado manualmente	37,43	m3	51,60	51,60	1.931,39
5.3	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	37,14	m2	55,40	55,40	2.057,56
5.4	Textura em muro - SINAPI 73746	20,55	m2	29,02	29,02	596,36
6.0	**FOSSA E SUMIDOURO**					**21.323,76**
6.1	Construção de fossa séptica tipo OMS Ø 300cm / h= 240cm - SINAPI 74240	6.112,38	ud	1,00	1,00	6.112,38
6.2	Construção de sumidouro p/ efluende de fossa séptica Ø=300cm / h=660cm.	15.211,38	ud	1,00	1,00	15.211,38
	SINAPI 74239/001					
	TOTAL:					**157.016,64**

Parágrafo único:
O valor do presente termo aditivo é de R$157.016,64 (cento e cinqüenta e sete mil, dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO
Fica aditivada a clausula quinta, da dotação, acrescentando-se na dotação orçamentária: Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 02 DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO - 4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES - 1236100085.008 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Ensino Fundamental - as seguintes fontes de recursos: 3107- Salário Educação Exercícios Anteriores e 0107 – Salário Educação Exercício Corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a clausula segunda, da vigência, estendendo-se a mesma por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/11/2013 e término em 27/05/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica aditivada a clausula terceira, do prazo de execução, estendendo-se o mesmo por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 29/08/2013 e término em 27/12/2013.

CLÁUSULA QUINTA –
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

José Tkaczuk Junior
RG n. 2.238.306-0-SSP-PR

Rosane Nogueira Benazi
RG n. 3.368.766-4 –SSP-PR

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:79BAA692

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7213/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 86.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**, para reforço de dotações

constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	2678200072.032– Conservação de Vias Urbanas	Fonte	Valor
1274	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	70.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
18 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	1339100142.071 – Manutenção do Patrimônio Histórico, Artistístico e Arqueológico	Fonte	Valor
3661	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	5.000,00
Dotação	**1339200142.072 – Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura**	**Fonte**	**Valor**
3718	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	10.000,00

18 – SECRETARIA ESP. DA MULHER E DA FAMÍLIA
23 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200182.084 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
4218	3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Dotação	2884600000.005 – Precatórios Requisitórios TJ e TRT	Fonte	Valor
901	3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS	000	86.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Agosto em **R$ R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
07.08.26.782.00072.032	3.3	000	Agosto	70.000,00
14.18.13.391.00142.071	3.3	000	Agosto	5.000,00
14.18.13.392.00142.072	3.3	000	Agosto	10.000,00
18.23.04.122.00182.084	3.3	000	Agosto	1.000,00
TOTAL				86 000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05.06.28.846.00000.005	3.3	000	Setembro	86.000,00
TOTAL				86.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Agosto de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:99C71FC4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7216/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 60.000,00 para reforço de dotações da Chefia de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

02 – CHEFIA DE GABINETE
02 – FUNDO MUN. REEQ DE BOMBEIRO - FUNREBOM

Dotação	0618200192.007 – Manutenção das Atividades do Funrebom	Fonte	Valor
255	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	515	60.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

02 – CHEFIA DE GABINETE
02 – FUNDO MUN. REEQ DE BOMBEIRO - FUNREBOM

Dotação	0618200192.007 – Manutenção das Atividades do Funrebom	Fonte	Valor
253	3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	515	60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Agosto de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:60E4829C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2013

Ref. Pregão Presencial nº 059/2013

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar o preço da empresa C.R.Tedardi & Cia Ltda-Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Maua, nº 2007, Vila Operária, na cidade de Maringá – PR, CEP nº 87.050-020, cadastrada no CNPJ/MF 05.133.297/0001-87, representada pelo Sr. Carlos Renato Tedardi, brasileiro, casado, sócio gerente, residente na Rua Professor Lauro Wernerck, nº 421, na cidade de Maringá - PR, portador do RG nº 4.087.066-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 822.292.289-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme

tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 059/2013, devidamente homologado pelo Município em 14/08/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	UN	200	Adaptador para coleta de sangue à vácuo em polietileno com rosca e bico central, transparente, para tubos de 13 e 16 mm	0,07	14,00
2	CX	170	Agulha para coleta multipla de sangue a vácuo estéril 25x 7mm, com bisel trifacetado, siliconizada. Embalada em tubo plástico individual; Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	24,05	4.088,50
3	CX	170	Agulha para coleta multipla de sangue a vácuo estéril 25x 8mm, com bisel trifacetado, siliconizada. Embalada em tubo plástico individual; Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	24,05	4.088,50
4	UN	50	Bastão de vidro para homogeneização de fezes, 7x 300mm	2,05	102,50
5	UN	15	Caixa porta lâminas tipo maleta, fabricada em polipropileno resistente, com capacidade para 100 lâminas.	6,15	92,25
6	UN	5	Câmara de neubauer melhorada	31,80	159,00
7	PCT	450	Coletor de urina pediátrico unisex, com 10 unidades	1,92	864,00
9	UN	1	Contador diferencial de células - Equipamento destinado à contagem de células sanguíneas. Realiza a contagem diferencial, os valores absolutos e os índices hematimétricos. Possui 12 teclas - 10 para contagem e 2 para funções. Conta separadamente os eritroblastos. Dotado de alarme sonoro e bloqueio automático para 100 células contadas. Funcionamento em 110/220 volts.	478,40	478,40
13	UN	100	Copo de sedimentação com base , feito em poliestileno com volume de 200ml para exxame parasitológico	1,81	181,00
15	UN	5	Cronômetro digital, portátil, com cordão para pescoço, mostrador progressivo, botão disparo e trava, botão para zerar contador (para tempo de coagulação)	26,55	132,75
16	PCT	6	Cubetas reduzidas pacote com 100 unidades com barra metálica para coagulômetro Quick-timer - DRAKE	96,00	576,00
17	CX	100	Curativo estéril, caixa com 500 unidades, antialérgico, sistema de abertura tipo pétala, embaladas individualmente, para pós punção sanguínea.	10,45	1.045,00
19	PCT	6	Detergente desincrustante para limpeza de vidrarias. Pacote com 1 Kg.	8,30	49,80
24	UN	5	Escova para lavagem de tubos de ensaio de 16x100mm, com a ponta recoberta por cerdas	1,55	7,75
25	UN	1.500	Espéculo descartável pequeno, produzido em poliestireno transparente com contornos lisos e regulares	1,17	1.755,00
26	UN	250	Espéculo descartável médio, produzido em poliestireno transparente com contornos lisos e regulares	1,28	320,00
27	UN	6	Estantes para 40 tubos de 17 mm em aço inox	64,00	384,00
28	UN	6	Estantes para 60 tubos de 15/17 mm em aço inox	96,00	576,00
29	UN	3	Estante para VHS para 10 provas, rosca em metal inquebrável	192,00	576,00
32	UN	27.000	Frasco transparente para coleta de urina 80mL, em embalagem individual estéril com tampa rosqueável	0,28	7.560,00
35	CX	100	Lâmina de vidro 26x76mm lapidada com 50 unidades	2,05	205,00
36	CX	20	Lâmina de vidro 26x76mm lapidada com borda fosca, 50 unidades	2,20	44,00
39	CX	5	Lamínula para câmara de neubauer com 10 unidades	3,65	18,25
40	UN	24	Lâmpada para microscópio halogênio (6W – 20V) para microscópio nikkon	9,44	226,56
41	UN	15	Lápis dermografico para marcação em vidraria cor vermelho	3,20	48,00
56	CX	10	Papel filtro para mucoproteína qualitativo 9cm com 100 unidades	1,65	16,50
57	UN	6.600	Parasitofiltro para cálice com alça de segurança	0,48	3.168,00
58	UN	3	Pera (pipetador) de borracha 3 vias para sucção de liquidos em pipetas. Válvula com esfera de aço inox.	9,27	27,81
60	UN	50	Pipeta graduada de 10 mL	1,42	71,00
61	UN	50	Pipeta graduada de 5 mL	1,02	51,00
62	UN	50	Pipeta graduada de 2 mL	1,02	51,00
63	UN	50	Pipeta graduada de 1 mL	1,02	51,00
64	UN	50	Pipeta para VHS Westergreen em vidro (graduada em branco) - diâmetro de 5mm ou superior	1,17	58,50
67	UN	4	Placa de Kline (escavada) de vidro com 12 escavações para VDRL	25,60	102,40
71	UN	1	Relógio Multi-Timer - Temporizador eletro-mecânico com capacidade para até 30 análises simultâneas. Possui mostrador com escala em minutos, temporização máxima de 2 horas e disco marcador em acrílico. Contém 30 pinos marcadores, numerados de 1 a 6, divididos em 5 grupos de cores diferentes para maior facilidade de operação. Apresenta alarme visual e sonoro de fim de análise, com volume regulável e duração de 30 segundos, com possibilidade de interrupção.	883,52	883,52
72	FR	5	Solução anticoagulante fluoreto de potássio 250mL	45,92	229,60
73	FR	5	Solução anticoagulante EDTA 5% 250mL	45,92	229,60
74	FR	2	Solução anticoagulante citrato de sódio 3,8% 20mL	6,40	12,80
76	UN	15	Soro Anti-A 10mL monoclonal	16,10	241,50
77	UN	15	Soro Anti-B 10mL monoclonal	16,10	241,50
78	UN	15	Soro Anti-D 10mL monoclonal	32,00	480,00
79	UN	15	Soro Anti humano poliespecífico “Coombs” 10mL	25,60	384,00
80	UN	2.000	Swab descartável haste plástica	0,07	140,00
81	TES	1.500	Teste imunocromatográfico para detecção de sangue oculto nas fezes sem dieta	3,40	5.100,00
82	UN	6	Termômetro digital para geladeira e freezer com registro mínimo de -50ºC e máximo de 70ºC. Deve possuir display em cristal que indique temperatura ambiente, máximo e mínimo, que tenha alarme sonora para indicar alterações anormais da temperatura interna, com exatidão de +ou- 1ºC e resolução de 0,1ºC, com sensor com cabo de no mínimo 1 metro. Deve possuir base magnética para fixação em superfícies metálicas.	44,80	268,80
83	UN	3	Termômetro com bulbo de mercúrio, leitura de –10ºC a +65ºC encaixe para banho-maria, maior diâmetro na região de leitura	34,40	103,20
87	UN	20.000	Tubo à vácuo 13x75mm anticoagulante EDTA/k2/k3, volume de aspiração 2/3 mL, transparente, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	0,28	5.600,00
89	UN	30.000	Tubo à vácuo 13x75mm sem anticoagulante com aceleredor de coagulação, volume de aspiração 4mL, transparente, estéril, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	0,28	8.400,00
90	UN	15.000	Tubo à vácuo 16x100mm sem anticoagulante com aceleredor de coagulação, volume de aspiração 9/10mL, transparente, estéril, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	0,37	5.550,00
91	UN	200	Tubo à vácuo 13x75mm com heparina de lítio, volume de aspiração 4mL, transparente, estéril, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	0,33	66,00
93	TB	400	Tubo cônico PP graduado 12 mL de Polipropileno para análise de urina	0,11	44,00
94	TB	10.000	Tubo de ensaio 12x75 de vidro sem tampa para reação	0,07	700,00
95	TB	20.000	Tubo plástico descartável 12x75mm em poliestireno com tampa	0,06	1.200,00
96	TES	4.000	Tromboplastina cálcica liofilizada com ISI inferior a 1,30 para determinação de tempo de atividade d	0,65	2.600,00
97	TES	2.000	Cefaloplastina ativada + cloreto de cálcio prontos para uso para determinação de TTPA	0,37	740,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante pagamento eletrônico em conta - corrente.

Fica vedada a emissão de boletos bancários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos produtos será de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho via fax, onde constarão as quantidades, conforme as necessidades do Laboratório. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA- FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E85585C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2013

Ref. Pregão Presencial nº 059/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **Especialista Produtos Para Laboratorio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à SAAN Quadra 04 – Lote 666, Asa Norte, na cidade de Brasília - DF, cadastrada no CNPJ/MF 04.619.893/0003-70, representada pelo Sr. **Jamenson Junior do Nascimento**, brasileiro, casado, comerciante, residente na Avenida Gen. Barreto Viana, nº 1.175, na cidade de Porto Alegre – RS, portador do RG nº 1.026.416.989 SSP/MA e do CPF/MF nº 650.421.233-34, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 059/2013, devidamente homologado pelo Município em 14/08/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
84	TIR	20.000	Tira reativa para urina com mínimo de 10 áreas. Parâmetros mínimos analisados: densidade, pH, leucócitos, nitrito, proteína, glicose, acetona, urobilinogênio, bilirrubina e sangue.	0,14	2.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante pagamento eletrônico em conta - corrente.
Fica vedada a emissão de boletos bancários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA
Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos produtos será de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho via fax, onde constarão as quantidades, conforme as necessidades do Laboratório. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA- FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A84603C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2013

Ref. Pregão Presencial nº 059/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **Laborclin Prod. p/ Laboratórios LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cassemiro de Abreu, nº 521, Vargem Grande, na cidade de Pinhais - PR, CEP nº 83.321-210, cadastrada no CNPJ/MF 76.619.113/0001-31, representada pela Sra. **Pamella Regina de Oliveira**, brasileira, solteira, procuradora, residente na Rua Toshio Ito, nº 85, na cidade de Marialva – PR, portadora do RG nº 8.461.946-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 051.249.549-14, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 059/2013, devidamente homologado pelo Município em 14/08/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
8	KIT	6	Conjunto para coloração de Gram 4x500mL	33,11	198,66
11	FR	5	Azul de Gabbet 500mL	12,59	62,95
12	FR	1	Azul de metileno Ziehl Nelssen 1000mL	23,76	23,76
18	FR	3	Descorante álcool acetona para Gram 500 mL	8,90	26,70
20	TES	3.000	Determinação qualitativa e semi quantitativa em lâmina da Antiestreptolisina O em amostra de soro. Aplicação manual. Método direto com aglutinação de partículas de látex. Deve acompanhar controle positivo e negativo	0,85	2.550,00
21	TES	3.800	Determinação qualitativa e semi quantitativa em lâmina de fator reumatóide em amostra de soro. Aplicação manual. Método direto com aglutinação de partículas de látex. Deve acompanhar controle positivo e negativo	0,43	1.634,00
22	TES	8.000	Determinação qualitativa e semi quantitativa em lâmina da Proteína C Reativa em amostra de soro. Aplicação manual. Método direto com aglutinação de partículas de látex. Deve acompanhar controle positivo e negativo.	0,57	4.560,00
33	FR	5	Fucsina de Gabbet 500mL	32,97	164,85
42	UN	50	Liquido pronto para uso para sobrecarga de glicose 50 gramas com edulcorantes	3,97	198,50
43	UN	1.700	Liquido pronto para uso para sobrecarga de glicose 75 gramas com edulcorantes	2,90	4.930,00
44	UN	100	Liquido pronto para uso para sobrecarga de glicose 100 gramas com edulcorantes	3,95	395,00
55	FR	12	Óleo de imersão em microscopia 100 mL	10,00	120,00
70	TES	500	Reagentes para determinação quantitativa da Mucoproteínas em amostra de soro com reação de ponto final	0,52	260,00
75	FR	3	Solução Azul de cresil brilhante pronto para uso 100 mL	19,90	59,70
85	UN	4.000	Tira reativa para determinação de HCG subunidade beta (método imunocromatográfico), para soro e urina, com sensibilidade de 20UI, embaladas individualmente com número de lote e validade impressos, controle interno do teste	0,53	2.120,00
98	KIT	6	VDRL Brás para preparo (Antígeno VDRL 5mL + salina tamponada)	63,87	383,22
99	UN	50	Placa para realização de testes de PCR, FR e ASLO	2,28	114,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante pagamento eletrônico em conta - corrente.
Fica vedada a emissão de boletos bancários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA
Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos produtos será de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho via fax, onde constarão as quantidades, conforme as necessidades do Laboratório. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA- FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CBD46289

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2013

Ref. Pregão Presencial nº 059/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **Lci Produtos Diagnósticos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vereador Miguel Costa Curta, nº 199, Jardim Bandeirantes, na cidade de Colombo - PR, CEP nº 83.408-460, cadastrada no CNPJ/MF 07.293.786/0001-21,

representada pelo Sr. **Luis Carlos Iensen**, brasileiro, casado, gerente comercial, residente na Rua Demétrio da Costa, nº 45, na cidade de Curitiba - PR, portador do RG nº 5.000.591-7 e do CPF/MF nº 874.085.389-68, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 059/2013, devidamente homologado pelo Município em 14/08/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
14	FR	25	Corante hematológico Leishman 1000mL	40,04	1.001,00
34	FR	1	Fucsina Ziehl Nelssen 1000mL	16,38	16,38
37	CX	5	Lamínula de vidro 22x22mm caixa com 100 unidades	1,23	6,15
38	CX	30	Lamínula de vidro 24x32mm com 100 unidades	1,99	59,70
45	FR	1	Líquido de turck pronto para uso, frasco 500 mL	9,97	9,97
59	UN	500	Pipeta descartável tipo Pasteur em polietileno 150mm de comprimento	0,04	20,00
68	PCT	12	Ponteira descartável amarela frisada sem filtro (1 a 200µL) pacote com 1000 unidades	6,15	73,80
69	PCT	12	Ponteira descartável azul frisada sem filtro (100 a 1000µL) pacote com 1000 unidades	15,12	181,44
92	FR	5	Tubo capilar para microhemtócrito sem heparina (500 unidades)	4,76	23,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante pagamento eletrônico em conta - corrente.
Fica vedada a emissão de boletos bancários.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA
Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos produtos será de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho via fax, onde constarão as quantidades, conforme as necessidades do Laboratório. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.
CLÁUSULA QUINTA- FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:657B9633

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2013

Ref. Pregão Presencial nº 062/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **MRG Pascualini E Cia Ltda Me**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.612.480/0001-03, estabelecida à Avenida Maracanã, nº 4.600, Parque Industrial, na cidade de Arapongas - PR, CEP nº 86.703-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Paulo Cesar Pascualini**, RG nº 756.640 SSP/PR, CPF/MF nº 011.285.589-04, residente à Rua Urutau, nº 464, na cidade de Arapongas - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 062/2013,** devidamente homologado pelo Município em 15/08/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	UN	500	Colchão para berço em espuma, densidade 28, revestido em courvim azul de 060x130x10.	47,00	23.500,00	RG COLCHÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 15 de agosto de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8C8C7B7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA 061/2013 DATA: 19/08/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

R E S O L V E
Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Sr. Adalgizo Candido de Souza, referentes aos dias 20 e 21 de agosto do corrente, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba-PR, para participar de evento de assinatura do Termo de Cooperação do Projeto Telecentro Espaço Cidadão no Salão Nobre do Palácio Iguaçu.

Município de Santa Lucia, PR, em 19 de agosto de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:FA6FE62B

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO DA MESA Nº. 20/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Art. 25, de seu Regimento Interno e LEI Nº. 414/2011, de 06 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Vereadora Zélia Maria dos Santos Galvão, a Viajar em Missão de Representação da Câmara Municipal, junto ao Governo do Estado do Paraná e Assembléia Legislativa do Paraná, nos dias 20 à 23 do mês e ano em curso na Cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º Autorizar a concessão de 3 (três) diárias integrais a vereadora nominada no Art. 1º deste Ato da Mesa, para fazer frente às despesas de alimentação e hospedagem, durante a viagem.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Lúcia, em 19 de agosto de 2013

DALCI VIEIRA BERTI AFONSO L. DOS SANTOS
Presidente Vice-Presidente

DIEGO JURISCH RENALDO LUIZ WALTER
1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
Sandra Mireli Schmitt Cappellari
Código Identificador:7053D91C

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza o Poder Legislativo Municipal abrir Crédito Suplementar ao Orçamento do Legislativo no valor de R$ 43.531,40 (Quarenta e três mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos), e da outras providências.

A Mesa diretora da Câmara de SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei Específica nº 524/2013, de 20 de agosto de 2013**,

RESOLVE

Artigo 1º Fica o poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento geral da Câmara Municipal, no valor de R$ 43.531,40 (Quarenta e três mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos), destinado ao reforço de dotação abaixo descriminada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL
Classificação Funcional 01.031.00012-003 Atividades do Legislativo Municipal
Conta/Natureza de Despesa 0030-3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 001 – Recursos o Tesouro R$ 7.131,40

Conta/Natureza de Despesa 0070-3390.30.00.00 – Material de Consumo
Destin de Recursos 001 – Recursos o Tesouro R$ 12.000,00

Conta/Natureza de Despesa 0090-3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Destin de Recursos 001 – Recursos o Tesouro R$ 2.400,00

Conta/Natureza de Despesa 0110-3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 001 – Recursos o Tesouro R$ 22.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificado a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.001 DPTO PROJETOS ENG.IND.COMÉRCIO E TURISMO
Classificação Funcional 22.661.00121-009 Obras de Fomento a Produção Industrial
Conta/Natureza de Despesa 0270-4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-015 Atividades do Departamento de Administração
Conta/Natureza de Despesa 0430-3390.30.00.00 – Material de Consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 13.531,40

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa Lúcia, 20 de agosto de 2013.

DALCI VIEIRA BERTI DIEGO JURISCH
Presidente 1º Secretário

Publicado por:
Sandra Mireli Schmitt Cappellari
Código Identificador:36A9EA0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2013 DATA : 20/08/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art. nº 65 incisos I e II, 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº 314/2009, regulamentada pelo o Decreto nº 046/2011.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias ao Servidor Reni Tortelli, referentes aos dias 20, 21 e 22 de agosto do corrente, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba-PR, para entrega de documentos junto a Casa Civil e BRDE referente a EXPOSALU.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:722A284F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/2013

O Município de Santa Lúcia do estado do Paraná, dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **C O SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA ME, CNPJ: 07.846.318/0001-37** referente à Ajardinamento no Canteiro central da Avenida Guilherme Laiter, no valor de **R$ 7.994,00** (Sete mil novecentos e noventa e quatro reais), tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 20 de agosto de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:78DEB7EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 143/2013 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2013.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: IZEU LUIZ REFATI

Objeto:
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL MEDINDO 48M2, LOCALIZADO NO LOTE URBANO Nº 23 DA QUADRA Nº 23, PLANTA GERAL DESTE MUNICÍPIO, PARA INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO.

Valor:
R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais);

Prazo de Execução: 08/08/2013 a 08/02/2014.

Data da Assinatura: 08/08/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:C4A2DEDF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060/2013 DATA : 19/08/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art. nº 65 incisos I e II, 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº 314/2009, regulamentada pelo o Decreto nº 046/2011.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Secretario da Saúde Jaury Antonio Scariot, referentes aos dias 19 e 20 de agosto do corrente, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba-PR, para reunião do COSEMS e CIB Estadual.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:85AC5C70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº 19, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Determina aos Vereadores Fernando Luiz Frisso, Jacir José Dalbosco e Rodrigo Cristian Zampieri a devolver diária de viagem a Curitiba, a interesse do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR aos Vereadores Fernando Luiz Frisso, Jacir José Dalbosco e Rodrigo Cristian Zampieri a devolver 1 (uma) diária de viagem a Curitiba-PR, que ocorreu do dia 12 de Agosto de 2013 e retorno dia 15 de Agosto de 2013.
Art. 2º - A devolução mencionada no Artigo 1º deste Ato, origina-se na não necessidade de permanência na Capital de Estado, com a finalidade de audiência com Deputados Estaduais e Secretarias de Estado.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2013.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:7E85F9E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 004/2013

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **J. MARCELINO - ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: A vigência do presente contrato será prorrogada em **41 (quarenta e um) dias**, vigorando assim até 30 de setembro de 2013, assim o valor aditivado totalizará R$ 3.143,35 (três mil, cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). Termo Aditivo firmado em 20 de agosto de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Dispensa de Licitação nº 002/2013

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:9B75A982

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 077/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2013

Objeto: Contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo, para fornecimento de Peças e Serviços de Mão de Obra visando a Manutenção e Conserto dos Veiculos Silverado Placa JYW-2560 e Renault Master Placa ALT-6020, nas condições fixadas neste edital, sendo a presente licitação do tipo "**menor preço por item".**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio vêm retificar o Edital de Processo Licitatório nº. 077/2013, nos seguintes termos:

RETIRA DOS ITENS 26, 27, 28, 29 E 30 DO LOTE 01, RENUMEDANDO-SE OS DEMAIS E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA.

Assim, onde lia-se:

Lote 01- PEÇAS VEICULO SILVERADO					
Item	**Uni**	**Qtd**	**Descrição**	**Valor Uni**	**Valor Tot**
1	und	1	Pistão Avanço	139,00	139,00
2	und	1	Arruela de Fechadura	72,00	72,00
3	und	1	Porta Roletes 6 cil	369,00	369,00
4	und	1	Eixo contra peso	75,00	75,00
5	und	1	eixo da bomba	522,00	522,00
6	und	1	came de comando	519,00	519,00
7	und	1	arrastador	480,00	480,00
8	und	1	membrana	26,00	26,00
9	und	1	Parafuso "out"	28,00	28,00
10	und	1	Bujão Roscado	76,00	76,00
11	und	1	Bucha Eixo Acelerador	26,50	26,50
12	und	1	Eixo Acelerador	80,00	80,00
13	und	1	Peparo da Bomba	54,00	54,00
14	und	1	retentor	27,00	27,00
15	und	1	Valvula reguladora	80,00	80,00
16	und	1	Alavanca reguladora	625,00	625,00
17	und	1	Junta Flange	4,00	4,00
18	und	6	Bico Injetor	150,00	900,00
19	und	1	Arruela	8,00	8,00
20	und	1	Anel de Flange Interno MWM sprinter	3,00	3,00
21	und	1	Anel de Flange MT. MWM VE	5,00	5,00
22	und	1	Pino	8,00	8,00
23	und	1	Abraçadeira	7,00	7,00
24	und	1	chaveta de Eixo	6,50	6,50
25	und	6	Pino Pressão regulagem Bico	5,00	30,00
26	und	1	Kit de juntas/arruelas/anéis	30,00	30,00
27	und	6	Elemento	150,00	900,00
28	und	1	Reparo Completo	93,00	93,00
29	und	1	bucha	30,00	30,00
30	und	1	Regulador	660,00	660,00
Total de peças					**5.883,00**
Lote 2 - Seviços Manutenção Silverado					
Item	**Uni**	**Qtd**	**Descrição**	**Valor Uni**	**Valor Tot**
31	Uni	6	Regulagem Bico injetor 2 estágios	15,00	90,00
32	Uni	1	Desmontagem, Lavagem, Montagem,Regulagem bomba injetora Tipo "VE"	220,00	220,00
Total Serviços					**310,00**
Lote 3 - Peças Renault Master					
Item	**Uni**	**Qtd**	**Descrição**	**Valor Uni**	**Valor Tot**
33	und	1	Kit de juntas/arruelas/anéis	30,00	30,00
34	und	1	Reparo de Bomba	54,00	54,00
35	und	1	Retentor	27,00	27,00
36	und	4	Bico Injetor - P604	98,00	392,00
37	und	4	Reparo Bico	39,00	156,00
38	und	1	Bujão	32,00	32,00
39	und	1	Parafuso "out"	27,00	27,00
40	und	1	Membrana	26,00	26,00
41	und	1	Arruela	8,00	8,00

42	und	1	Solenoide	96,00	96,00
43	und	1	Bomba de Palheta	165,00	165,00
44	und	1	Arruela de Fechamento - 1460134317	72,00	72,00
45	und	1	Jogo de Molas	93,00	93,00
46	und	1	eixo da bomba	495,00	495,00
47	und	1	arrastador	480,00	480,00
48	und	4	Arruela de Compensação	2,00	8,00
49	und	1	chaveta de Eixo	5,50	5,50
50	und	1	Junta de Flange	4,00	4,00
51	und	1	Arruela	30,00	30,00
Total de peças					**2200,50**
Lote 4 - Serviços de Manutenção Renault Master					
Item	**Uni**	**Qtd**	**Descrição**	**Valor Uni**	**Valor Tot**
52	und	1	Revisão de Bomba injetora (Demontagem lavagem, Montagem, regulagem Bomba)	220,00	220,00
53	und	4	Montagem e Regulagem de Bico Injetor	10,00	40,00
54	und	1	Colocação Bomba e Bicos Injetores	250,00	250,00
Total Serviços					**510,00**

Leia-se:

Lote 01- PEÇAS VEICULO SILVERADO					
Item	**Uni**	**Qtd**	**Descrição**	**Valor Uni**	**Valor Tot**
1	und	1	Pistão Avanço	139,00	139,00
2	und	1	Arruela de Fechadura	72,00	72,00
3	und	1	Porta Roletes 6 cil	369,00	369,00
4	und	1	Eixo contra peso	75,00	75,00
5	und	1	eixo da bomba	522,00	522,00
6	und	1	came de comando	519,00	519,00
7	und	1	arrastador	480,00	480,00
8	und	1	membrana	26,00	26,00
9	und	1	Parafuso "out"	28,00	28,00
10	und	1	Bujão Roscado	76,00	76,00
11	und	1	Bucha Eixo Acelerador	26,50	26,50
12	und	1	Eixo Acelerador	80,00	80,00
13	und	1	Peparo da Bomba	54,00	54,00
14	und	1	retentor	27,00	27,00
15	und	1	Valvula reguladora	80,00	80,00
16	und	1	Alavanca reguladora	625,00	625,00
17	und	1	Junta Flange	4,00	4,00
18	und	6	Bico Injetor	150,00	900,00
19	und	1	Arruela	8,00	8,00
20	und	1	Anel de Flange Interno MWM sprinter	3,00	3,00
21	und	1	Anel de Flange MT. MWM VE	5,00	5,00
22	und	1	Pino	8,00	8,00
23	und	1	Abraçadeira	7,00	7,00
24	und	1	chaveta de Eixo	6,50	6,50
25	und	6	Pino Pressão regulagem Bico	5,00	30,00
Total de peças					**4.170,00**
Lote 2 - Seviços Manutenção Silverado					
Item	**Uni**	**Qtd**	**Descrição**	**Valor Uni**	**Valor Tot**
26	Uni	6	Regulagem Bico injetor 2 estágios	15,00	90,00
27	Uni	1	Desmontagem, Lavagem, Montagem,Regulagem bomba injetora Tipo "VE"	220,00	220,00
Total Serviços					**310,00**
Lote 3 - Peças Renault Master					
Item	**Uni**	**Qtd**	**Descrição**	**Valor Uni**	**Valor Tot**
28	und	1	Kit de juntas/arruelas/anéis	30,00	30,00
29	und	1	Reparo de Bomba	54,00	54,00
30	und	1	Retentor	27,00	27,00
31	und	4	Bico Injetor - P604	98,00	392,00
32	und	4	Reparo Bico	39,00	156,00
33	und	1	Bujão	32,00	32,00
34	und	1	Parafuso "out"	27,00	27,00
35	und	1	Membrana	26,00	26,00
36	und	1	Arruela	8,00	8,00
37	und	1	Solenoide	96,00	96,00
38	und	1	Bomba de Palheta	165,00	165,00
39	und	1	Arruela de Fechamento - 1460134317	72,00	72,00
40	und	1	Jogo de Molas	93,00	93,00
41	und	1	eixo da bomba	495,00	495,00
42	und	1	arrastador	480,00	480,00
43	und	4	Arruela de Compensação	2,00	8,00
44	und	1	chaveta de Eixo	5,50	5,50
45	und	1	Junta de Flange	4,00	4,00
46	und	1	Arruela	30,00	30,00
Total de peças					**2200,50**
Lote 4 - Serviços de Manutenção Renault Master					
Item	**Uni**	**Qtd**	**Descrição**	**Valor Uni**	**Valor Tot**
47	und	1	Revisão de Bomba injetora (Demontagem lavagem, Montagem, regulagem Bomba)	220,00	220,00
48	und	4	Montagem e Regulagem de Bico Injetor	10,00	40,00
49	und	1	Colocação Bomba e Bicos Injetores	250,00	250,00
Total Serviços					**510,00**

Ficam assim, alteradas datas e horários conforme abaixo:

IMPORTANTE:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES: ***Das 08h às 14h00 min, do dia 10/09/2013***, na **Sala de Reuniões do Paço Municipal, situada na Rua Niterói, 121, Centro – São Pedro do Iguaçu/PR.**

ABERTURA DOS ENVELOPES E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 10/09/2013, às 14h01min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA/LANCES: Dia 10/09/2013, após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a), que será feita após a fase de recebimento dos envelopes.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: (informar o nº da licitação)
Fone: (45) 3255-1105
Horário de expediente: das 08h às 12h00min e 13h30min às 17h30min.

Serão disponibilizados no quadro de avisos geral do Paço todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. **Compete ao Licitante entrar em contato com o órgão licitador para obter informações quanto ao presente procedimento.**

São Pedro do Iguaçu, 20 de agosto de 2013.

ALESSANDRA T. DIAS CEZAR
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:072A967A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2013

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fica ANULADO, a Tomada de Preços 004/2013, o qual tem como objeto à contratação de instituição de ensino superior pública, devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante o Ministério da Educação, ou de entidade ou instituição privada (pessoa jurídica de direito privado), vinculada direta ou indiretamente a instituição pública de ensino superior, ou ainda instituição privada, nos termos do que preceitua a Lei Municipal nº 731/2013, para a elaboração, aplicação e correção das provas escritas do Concurso Público nº 001/2013, para provimento de cargos para diversas funções, com base no disposto no Art. 49, da Lei 8.666/93 e parecer jurídico anexo ao Processo. São Pedro do Iguaçu, 19 de Agosto de 2013.

ALESSANDRA T. D. CESAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:7BE8798B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 077/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2013

Síntese do objeto: **C**ontratação de empresa/pessoa jurídica do ramo, para fornecimento de Peças e Serviços de Mão de Obra visando a Manutenção e Conserto dos Veiculos Silverado Placa JYW-2560 e Renault Master Placa ALT-6020, nas condições fixadas neste edital, sendo a presente licitação do tipo "**menor preço por item".** A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu-Pr, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente,

informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe, a **RETIFICAÇÃO** tendo a **RETIRA DOS ITENS 26, 27, 28, 29 E 30 DO LOTE 01, RENUMEDANDO-SE OS DEMAIS,** e consequente **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME para o dia 10 de setembro de 2013, às 14h e 00 min.** Edital retificado e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 e pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:8842F31F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 162, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de redução de despesas com pessoal, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 20 de agosto de 2013, o servidor **ALISSON HAROLDO COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 9305252-8- SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Municipalizados, Símbolo CC- 2, em regime estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:E00676FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO INEXIGIBILIDADE 10-13

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2013

OBJETO: Aquisição de Peça e Mão de Obra para a Motoniveladora Modelo 120 G – Série 4HD02178 do Município de Sapopema-Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADJUDICADA
EMPRESA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ: 76.527.951/0001-85
VALOR TOTAL: R$: 13.767,86 (treze mil setecentos e setenta e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
CONTRATO Nº: 176/2013
VIGENCIA: 95 (novena e cinco) dias.

Sapopema, 14 de agosto de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:D67D35F6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 46-13

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013

OBJETO: **Aquisição de camisetas para formatura dos alunos da rede municipal participantes do Programa Educacional de Resistência as drogas PROERD, no Município de Sapopema - PR**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **AMELIA KAVA DOS SANTOS – ME** nos itens: 01 com o valor de R$ 1.632,80 (hum mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), item 02 no valor de R$ 352,80 (trezentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos) e item 03 no valor de R$ 274,40 (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Ficando o valor total do certame em R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais).
CONTRATO Nº: 177/2013.
VIGENCIA: 03 (meses).

Sapopema Pr, 19 de Agosto de 2013

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:2330B84A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO 45-13

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2013
OBJETO: **Aquisição de Utensílios e Eletrodomésticos para a Secretaria de Educação do Município de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** nos itens 02, 03, 04, 07, 08, 10, 15, 17, 20, 25, 28 e 30 totalizando o valor de R$ 16.502,90 (dezesseis mil quinhentos e dois reais e noventa centavos), **COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** nos itens 06, 09, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 26, 27, 29 e 31 totalizando o valor de R$ 18.677,75 (dezoito mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e **GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME** nos itens 01, 05, 16, 21, 22, 23 e 24, totalizando o valor de R$ 15.882,50 (quinze mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) sendo o valor total do certame R$ 51.063,15 (cinqüenta e um mil e sessenta e três reais e quinze centavos).

CONTRATO Nº: 172/13, 173/13 e 174/13
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 12 de agosto 2013

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:BFA88D80

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DISPENSA 33/13

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2013.

OBJETO: **Aquisição de Bandeiras para o Paço Municipal.**

ADJUDICADA
EMPRESA: SÓ BANDEIRA DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA.
CNPJ: 14.095.857/0001-47
VALOR TOTAL R$: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinqüenta reais).
CONTRATO Nº: 175/2013

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias.

Conforme Dispensa de Licitação nº. 33/2013.

Sapopema-Pr, 14 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:1EDC1AC9

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 131/2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no total de R$ 48.323,51 (Quarenta e oito mil e trezentos e vinte e três reais e cinqüenta e um centavos).

A Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 865/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Especial, conforme especifica a seguir na importância de R$ 48.323,51 (Quarenta e oito mil e trezentos e vinte e três reais e cinqüenta e um centavos).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.001121-139		CONST. ESC. MUN. RURAL PROF. ELIZABETH G OLIVEIR		
657	4490.51.00.00	31139	Obras e Instalações	48.323,50
Total da Unidade				**48.323,50**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 865/2013.

247102040000 – Termo PAR 7553/2013 Const Esc Prof Elizabeth G	48.323,50
Total	**48.323,50**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 19 de agosto de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:0DE03F7F

EXECUTIVO MUNICIPAL
D E C R E T O Nº. 130/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais nos 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

R E S O L V E

Art. 1º. – Nomear a Srª. **JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG. no. **8047642-6** SSP/PR e CPF **032.861.249-90 SSP/PR**, para o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, do quadro de Cargos de Provimento em Comissão, **SEM ONUS PARA A MUNICIPALIDADE**.
Art. 2º. - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 19 de agosto de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:71AD164A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2013

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 03/09/2013 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 21 de agosto de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A0B3D4CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 03/09/2013 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 21 de agosto de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:16CC6637

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2013

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO (8.000 METROS DE REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS E 400 LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO) CONFORME DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSESSÃO Nº 179/78 SANEPAR E MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 05/09/2013 **HORA:** 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 21 de agosto de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A0DEC9EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2013

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS, ELABORAÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO DE PROGRAMAS E PROJETOS NAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS ESTADUAIS E FEDERAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 05/09/2013 **HORA:** 14:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 21 de agosto de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:1816D119

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
RREO - RCL

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
JULHO/2012 A JUNHO/2013						
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12
RECEITAS CORRENTES (I)	20.602.925,21	20.822.414,58	18.973.673,05	20.046.648,48	20.338.708,03	26.192.920,88
Receita Tributária	3.792.535,45	4.037.410,32	3.824.687,49	3.934.163,73	3.132.411,85	3.891.520,24
IPTU	1.046.288,88	1.042.996,15	967.567,45	879.779,41	156.491,87	171.689,20
ISS	1.154.915,81	1.187.705,06	1.107.522,51	1.194.421,60	1.109.170,69	1.099.226,93
ITBI	416.558,04	537.324,46	510.253,55	554.466,76	680.667,73	496.554,70
IRRF	418.803,25	504.558,84	447.337,58	552.338,55	450.743,67	1.409.680,66
Outras Receitas Tributárias	755.969,47	764.825,81	792.006,40	753.157,41	735.337,89	714.368,75
Receita de Contribuições	1.093.586,62	1.053.469,34	1.048.544,99	1.047.035,23	1.030.299,89	1.832.345,42
Receita Patrimonial	191.196,91	183.791,51	136.175,13	131.084,52	123.721,97	114.234,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	33.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	46.227,41	45.080,65	34.108,30	37.603,90	38.196,00	35.226,59
Transferências Correntes	14.638.815,73	14.624.312,00	13.353.603,20	14.227.886,66	15.316.342,24	19.463.197,68
Cota Parte do FPM	3.462.914,55	3.821.253,53	3.343.540,74	3.549.319,38	4.797.488,17	5.422.640,99
Cota Parte do ICMS	3.495.374,16	3.252.743,68	3.342.323,63	3.393.745,50	3.388.658,10	3.463.991,89
Cota Parte do IPVA	1.346.819,49	809.054,89	558.788,31	681.223,19	523.836,89	687.656,47
Transferências do FUNDEB	4.507.380,07	4.652.979,55	4.306.345,96	4.544.474,01	4.686.656,88	4.554.686,11
Outras Transferências Correntes	1.826.327,46	2.088.280,35	1.802.604,56	2.059.124,58	1.919.702,20	5.334.222,22
Outras Receitas Correntes	789.798,02	814.420,76	576.553,94	668.874,44	697.736,08	856.396,55
(-) Renuncias/Restituicoes/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.392.883,46	2.332.333,89	2.195.224,00	2.211.648,82	2.423.696,67	3.705.804,33
Contrib. Plano Previdência do Servidor	641.146,11	663.545,83	659.422,77	655.668,75	662.428,95	1.478.060,48
Servidor	641.146,11	663.545,83	659.422,77	655.668,75	662.428,95	1.478.060,48
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Financ. entre Regimes Previd.	72.784,97	73.179,14	72.961,94	0,00	0,00	292.115,48
Ded.Receita para Formação do FUNDEB	1.678.952,38	1.595.608,92	1.462.839,29	1.555.980,07	1.761.267,72	1.935.628,37
Outra Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	18.210.041,75	18.490.080,69	16.778.449,05	17.834.999,66	17.915.011,36	22.487.116,55

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	
RECEITAS CORRENTES (I)	21.820.435,45	25.223.969,13	19.682.447,13	22.169.545,42	29.281.010,81	23.705.858,76	268.860.556,93

Receita Tributária	2.925.345,50	2.514.399,09	3.179.651,81	3.660.289,48	9.243.307,92	5.198.916,47	49.334.639,35
IPTU	196.739,83	101.678,86	60.804,47	516.115,71	5.802.506,11	1.880.181,57	12.822.839,51
ISS	1.279.763,27	935.209,32	913.276,88	989.060,76	1.032.386,20	1.172.011,11	13.174.670,14
ITBI	684.928,90	475.311,36	478.019,90	667.783,56	494.417,38	546.932,44	6.543.218,78
IRRF	21.141,21	326.150,00	375.553,87	420.215,18	402.525,07	616.768,51	5.945.816,39
Outras Receitas Tributárias	742.772,29	676.049,55	1.351.996,69	1.067.114,27	1.511.473,16	983.022,84	10.848.094,53
Receita de Contribuições	872.399,71	861.010,47	842.528,71	903.926,93	619.238,34	432.762,99	11.637.148,64
Receita Patrimonial	101.464,47	80.922,63	115.981,90	117.765,07	161.466,11	188.517,23	1.646.321,85
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.930,00
Receita Serviços	33.184,59	1.875,09	2.018,49	580,15	33.182,02	39.137,08	346.420,27
Transferências Correntes	17.144.696,23	21.176.279,26	15.027.613,02	16.767.870,68	18.574.447,51	17.318.997,21	197.634.061,42
Cota Parte do FPM	4.879.470,45	6.562.291,97	3.779.392,83	4.055.203,29	5.826.775,95	4.862.138,62	54.362.430,47
Cota Parte do ICMS	3.917.502,13	3.046.696,24	3.053.543,77	3.550.421,70	3.450.976,01	3.581.918,33	40.937.895,14
Cota Parte do IPVA	1.040.883,17	3.414.138,67	1.696.824,49	1.518.550,99	1.463.316,13	1.375.866,65	15.116.959,34
Transferências do FUNDEB	5.505.133,35	6.224.279,08	4.615.848,29	5.104.050,70	5.761.728,05	5.455.942,89	59.919.504,94
Outras Transferências Correntes	1.801.707,13	1.928.873,30	1.882.003,64	2.539.644,00	2.071.651,37	2.043.130,72	27.297.271,53
Outras Receitas Correntes	743.344,95	589.482,59	514.653,20	719.113,11	649.368,91	524.938,91	8.144.681,46
(-) Renuncias/Restituicoes/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.278,24	-399,53	-2.677,77
DEDUÇÕES (II)	2.475.939,14	3.109.657,18	2.211.489,35	2.455.920,65	2.167.261,76	1.983.640,67	29.665.499,92
Contrib. Plano Previdência do Servidor	493.961,57	493.961,57	493.961,57	493.961,55	0,00	0,00	6.736.119,15
Servidor	493.961,57	493.961,57	493.961,57	493.961,55	0,00	0,00	6.736.119,15
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.041,53
Ded.Receita para Formação do FUNDEB	1.981.977,57	2.615.695,61	1.717.527,78	1.861.959,10	2.167.261,76	1.983.640,67	22.318.339,24
Outra Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	19.344.496,31	22.114.311,95	17.470.957,78	19.713.624,77	27.113.749,05	21.722.218,09	239.195.057,01

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E8EF555B

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO 2012

Anexo XII - Lei 4320/64 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período Até 31/12/2012

	Previsão	Execução	Diferença		Previsão	Execução	Diferença
RECEITA CORRENTE	0,00			DESPESA			
Tributárias	43.075.000,00	47.404.192,17	4.329.192,17	R - Orçamentário e Suplementar	240.347.338,28	222.935.656,69	-17.411.681,59
Contribuição	6.032.654,00	4.953.002,53	-1.079.651,47	S - Especial	14.822.599,36	11.117.766,92	-3.704.832,44
Patrimonial	1.980.000,00	2.315.647,90	335.647,90				
Agropecuário	0,00	0,00	0,00				
Industrial	0,00	158.254,63	158.254,63				
Serviços	515.000,00	549.397,20	34.397,20				
Transf. Corrente	150.526.336,00	165.339.652,96	14.813.316,96				
Outras	10.711.000,00	9.399.050,18	-1.311.949,82				
Deduções de Receita	0,00	-891.891,51	-891.891,51				
TOTAL RECEITA CORRENTE	212.839.990,00	229.227.306,06	16.387.316,06				
RECEITA CAPITAL	0,00						
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amort. Empréstimo	0,00	0,00	0,00	TOTAL DAS DESPESAS	255.169.937,64	234.053.423,61	-21.116.514,03
Transf. Capital	0,00	4.512.931,39	4.512.931,39				
Outras	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITA CAPITAL	0,00	4.512.931,39	4.512.931,39				
TOTAL DAS RECEITA	212.839.990,00	233.740.237,45	20.900.247,45				
Déficit	42.329.947,64	313.186,16	-42.016.761,48	Superávit	0,00	0,00	0,00
Total Geral	255.169.937,64	234.053.423,61	-21.116.514,03	Total Geral	255.169.937,64	234.053.423,61	-21.116.514,03

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:27944783

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO 2012

ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO - 2012

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITA TRIBUTÁRIA	47.404.192,17	Legislativa	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.953.002,53	Judiciária	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.315.647,90	Essencial à Justiça	0,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	Administração	23.594.119,71
RECEITA INDUSTRIAL	158.254,63	Defesa Nacional	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	549.397,20	Segurança Pública	1.182.584,06
TRANSFERENCIAS CORRENTES	165.339.652,96	Relações Exteriores	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.399.050,18	Assistência Social	10.516.678,31
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	Previdência Social	2.518.258,56
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	Saúde	50.622.007,91

RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	Trabalho	2.739.695,32
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	Educação	88.386.838,57
RECEITAAGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	Cultura	1.299.488,91
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	Direitos da Cidanania	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	Urbanismo	17.416.678,68
OUTRAS DEDUÇÕES CORRENTES	-891.891,51	Habitação	963.743,57
Total Correntes	229.227.306,06	Saneamento	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.512.931,39	Gestão Ambiental	2.668.136,01
OPERACOES DE CREDITO	0,00	Ciência e Tecnologia	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	Agricultura	1.767.128,28
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	Organização Agrária	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.512.931,39	Indústria	1.511.541,15
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	Comércio e Serviço	1.860.470,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	Comunicações	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS / OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	Energia	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS / OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	Transporte	21.266.516,53
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL / OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	Desporto e Lazer	2.371.444,47
Total de Capital	4.512.931,39	Encargos Especiais	3.368.092,81
Total Orçamentária	233.740.237,45	Total Orçamentária	234.053.423,61
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		EXTRA ORÇAMENTÁRIA	
Empenhos a Pagar	231.580.374,06	Empenhos Pagos	214.306.028,30
Restos a Pagar	21.737.388,24	Restos a Pagar	46.424.355,29
Serviço da Divida	2.473.049,55	Serviço da Divida	2.473.049,55
Consignações	30.475.501,68	Consignações	30.389.895,22
Convênios/Auxílios	0,00	Convênios/Auxílios	0,00
Débitos de Tesouraria	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Depósitos em Caução	31.911,58	Depósitos em Caução	31.911,58
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Contas do Realizável	3.878.313,81	Contas do Realizável	3.868.247,26
Total Extra-Orçamentária	290.176.538,92	Total Extra-Orçamentária	297.493.487,20
Interferências Financeiras	2.448.155,08	Interferências Financeiras	8.476.928,15
Total de Receitas	292.624.694,00	Total de Despesas	305.970.415,35
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	7.157.532,12	Bancos	8.999.661,58
Bancos c/ Vinculada	42.921.998,03	Bancos c/ Vinculada	27.420.961,06
Total Disponibilidade	50.079.530,15	Total Disponibilidade	36.420.622,64
TOTAL GERAL	576.444.461,60	TOTAL GERAL	576.444.461,60

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:1357A7B2

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO 2012

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - 2012
Balanço Anual 2012

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINACEIRO	
DISPONIBILIDADES		Resto a Pagar do Quinto Exercício Anterior	20.351,22
CAIXA	0,00	Resto a Pagar do Quarto Exercício Anterior	26.525,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.999.661,58	Resto a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	1.285.057,44
BANCOS CONTA VINCULADA	27.420.961,06	Resto a Pagar do Segundo Exercício Anterior	1.083.306,73
TOTAL Disponibilidades	36.420.622,64	Resto a Pagar do Exercício Anterior	2.041.275,43
REALIZÁVEL	794.421,25	Contas a Pagar do Exercício	17.274.345,76
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Divida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	124.429,17	Consignações e Retenções	911.712,38
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxilios	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Depósito de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	669.992,08	Débito Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00	TOTAL Passivo Financeiro	22.642.574,81
TOTALAtivo Financeiro	37.215.043,89	PASSIVO PERMANENTE	
ATIVO PERMANENTE		CONTRATO	0,00
Bens Móveis	26.140.947,33	CONFISSÃO	2.853.224,95
Bens Imóveis	48.437.849,37	PRECATÓRIOS	330.073,04
Bens de Natureza Industrial	23.680,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Títulos e Valores	188.265,98	TOTAL Passivo Permanente	3.183.297,99
Bens Móveis em Proc. Aquisição	331.270,75	TOTAL Passivo Real	25.825.872,80
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andamento	12.519.366,60	SALDO PATRIMONIAL	
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00	ATIVO REAL LIQUIDO	166.075.003,92
Bens de Natureza Cultural	19.737,31	PASSIVO COMPENSADO	
Bens de nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Domínio Público	57.071.554,49
Almoxarifado	0,00	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas Pela Administração	14.375.526,70
Empréstimos Concedidos	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Dívida Ativa	33.082.296,76	Responsabilidade de Terceiros	115.613.760,75
Outros Créditos	163.934,48	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00
Bens de Domínio Público	33.778.484,25	Partic. em Contensiosos de Instituições Intermunicipais	0,00
TOTALAtivo Permanente	154.685.832,83	Convênios	0,00
TOTALAtivo Real	191.900.876,72	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
SALDO PATRIMONIAL		Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	Diversas Compensações	61.252.272,93
ATIVO COMPENSADO		TOTAL Passivo Compensado	248.313.114,87
Bens de Domínio Público	57.071.554,49	TOTAL DO PASSIVO	440.213.991,59
Transf. e Outras Destn. Volunt. Efetuadas pela Administração	14.375.526,70		
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00		
Responsabilidade de Terceiros	115.613.760,75		
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00		
Part. em Contensiosos de Instituições Intermunicipais	0,00		
Convênios	0,00		

Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00		
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00		
Diversas Compensações	61.252.272,93		
TOTALAtivo Compensado	248.313.114,87		
TOTAL DO ATIVO	440.213.991,59		

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:A7D48281

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO 2012

ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2012
Balanço Anual 2012

VARIAÇÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS		VARIAÇÕES PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	47.404.192,17	Pessoal e Encargos Sociais	129.286.299,91
Receita de Contribuições	4.953.002,53	Juros e Encargos da Dívida	41.823,02
Receita Patrimonial	2.315.647,90	Outras Despesas Correntes	81.502.895,28
Receita Agropecuária	0,00	TOTAL das Despesas Correntes	210.831.018,21
Receita Industrial	158.254,63	DESPESAS DE CAPITAL	
Receita de Serviços	549.397,20	Investimentos	20.045.139,88
Transferências Correntes	186.797.300,76	Inversões Financeiras	
Outras Receitas Correntes	9.399.050,18		0,00
Dedução da Receita Corrente	-22.349.539,31	Amortização da Dívida	3.177.265,52
TOTAL das Receitas Correntes	229.227.306,06	TOTAL das Despesas de Capital	23.222.405,40
RECEITAS DE CAPITAL		TOTAL da Despesa Orçamentária	234.053.423,61
Operações de Crédito	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Alienação de Bens	0,00	Bens Móveis	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	4.512.931,39	Bens de Natureza Industrial	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Títulos e Valores	0,00
TOTAL das Receitas de Capital	4.512.931,39	Bens Móveis em Proc. Aquisição	
TOTAL da Receita Orçamentária	233.740.237,45	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	
Bens Móveis	0,00		
Bens Imóveis	0,00	Bens de Natureza Cultural	
Bens de Natureza Industrial	23.680,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	
Títulos e Valores	0,00	Obras em Andamento	
Bens Móveis em Proc. Aquisição	3.913.917,86	Semoventes	
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	6.134.500,83	Almoxarifado	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Empréstimos Concedidos	
Bens de Natureza Cultural		Bens para Revenda	
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição		Dívida Ativa	6.345.678,36
Obras em Andamento		Outros Créditos	0,00
Semoventes		Contrato	0,00
Almoxarifado	0,00	Confissão de Dívida	
Empréstimos Concedidos		Precatórios	
Bens para Revenda		Outras Dívidas	
Dívida Ativa			0,00
Outros Créditos	0,00	Bens de Domínio Público	
Contrato	2.473.049,55	TOTAL das Mutações Patrimoniais	6.345.678,36
Confissão de Dívida	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Precatórios	746.038,99	Bens Móveis	79.364,00
Outras Dívidas	0,00	Bens Imóveis	13.918,50
Bens de Domínio Público	9.973.041,19	Bens de Natureza Industrial	289.570,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	23.264.228,42	Títulos e Valores	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Participações Societárias	0,00
Bens Móveis	148.470,27	Empréstimos Compulsórios	0,00
Bens Imóveis	0,00		
		Linhas Telefônicas	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Cancelamento de Dívidas	
Títulos e Valores	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	
Participações Societárias	0,00		0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Obras em Andamento	
Linhas Telefônicas	0,00	Semoventes	
Cancelamento de Dívidas	0,00	Almoxarifado	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Empréstimos Concedidos	
Obras em Andamento		Bens para Revenda	
Semoventes		Dívida Ativa	891.891,51
Almoxarifado		Outros Créditos	0,00
Empréstimos Concedidos		Outras Mutações	0,00
Bens para Revenda		Contrato	168.192,60
Dívida Ativa	6.687.469,21	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Outros Créditos	0,00	Precatórios	528.934,50
Outras Mutações	163.934,48		
Contrato		Outras Dívidas	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Bens de Domínio Público	14.971,38
Precatórios	2.833,58	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	1.986.842,49
Outras Dívidas	0,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	8.476.928,15
Bens de Domínio Público	0,00	TOTAL das Variações Passivas	250.862.872,61
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	7.002.707,54	Resultado Patrimonial - Superávit Verificado	15.592.455,88
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.448.155,08	TOTAL GERAL	266.455.328,49
TOTAL das Variações Ativas	266.455.328,49		
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	0,00		
TOTAL GERAL	266.455.328,49		

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:EBA71CC4

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO 2012

ANEXO XVI - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Conta Contabil		Saldo Anterior	Emissão	Resgate	Saldo Atual
6010000000000	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	5.708.093,01	697.127,10	3.221.922,12	3.183.297,99
6010100000000	DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	5.158.081,90	168.192,60	2.473.049,55	2.853.224,95
6010101000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS	1.171.673,42	41.823,02	1.213.496,44	0,00
6010101070000	0441 - PPU AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	17.897,53	268,91	18.166,44	0,00
6010101080000	0442 - PPU AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	10.826,38	162,67	10.989,05	0,00
6010101130000	0513 - PPU AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	48.483,96	972,89	49.456,85	0,00
6010101140000	0527 - PPU AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	50.011,67	1.256,50	51.268,17	0,00
6010101150000	0528 - PPU AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	88.891,21	2.233,34	91.124,55	0,00
6010101160000	0529 - PPU AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	84.780,76	2.130,06	86.910,82	0,00
6010101170000	0530 - PPU AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	24.484,67	615,15	25.099,82	0,00
6010101190000	0889 - PPU AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	846.297,24	34.183,50	880.480,74	0,00
6010102000000	CONFISSÕES E PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	3.986.408,48	126.369,58	1.259.553,11	2.853.224,95
6010102010000	DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.986.408,48	126.369,58	1.259.553,11	2.853.224,95
6010102010100	INSS	1.097.600,25	36.311,33	1.133.911,58	0,00
6010102010101	INSS PARCELAMENTO	1.097.600,25	36.311,33	1.133.911,58	0,00
6010102010300	PASEP	2.888.808,23	90.058,25	125.641,53	2.853.224,95
6010102010301	PASEP PARCELAMENTO	2.888.808,23	90.058,25	125.641,53	2.853.224,95
6010200000000	DÍVIDAS ORIUNDAS DE PRECATÓRIOS	550.011,11	528.934,50	748.872,57	330.073,04
6010202000000	PRECATÓRIOS DE CAUSAS CÍVEIS	550.011,11	528.934,50	748.872,57	330.073,04
6010202010000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL	232.648,84	501.499,24	404.075,04	330.073,04
6010202010200	Autos 19/2008, Indenização Pedro Cardoso do	132.178,84	114.863,52	247.042,36	0,00
	Santos e Outros				
6010202010300	Autos 1548/2005, Anulação Espólio Carlos Alberto Onório	100.470,00	56.562,68	157.032,68	0,00
6010202010400	Alessandra Gabriela Portela da Silva autos 45/1988	0,00	246.212,90	0,00	246.212,90
6010202010500	Vandecy Pereira de Souza - Autos 270/2000	0,00	83.860,14	0,00	83.860,14
6010202020000	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4ªREGIÃO	294.062,36	27.435,26	321.497,62	0,00
6010202020100	CREA PR PREC.2010.04.33.000096-7 JUIZO DE DIREITO DA 1ªVARA	239.266,83	22.322,98	261.589,81	0,00
6010202020200	MARCOS RENAN SALVATI PREC.2010.04.33.000097-9 JUIZO DE DIREITO DA 1ªVARA	53.698,46	5.009,93	58.708,39	0,00
6010202020300	CART.VARA CÍVEL CLBO PREC.2010.04.33.000098-0 JUIZO DE DIREITO DA 1ªVARA	1.097,07	102,35	1.199,42	0,00
6010202030000	Justiça do Trabalho	23.299,91	0,00	23.299,91	0,00
6010202030100	LOURIS DA ROSA	23.299,91	0,00	23.299,91	0,00
	Total.:	5.708.093,01	697.127,10	3.221.922,12	3.183.297,99

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:DDC0E375

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2013
Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 041/2013, Processo de Registro de Preços nº. 031/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO:Constitui o presente objeto o Registro de Preços para Aquisição de peças para manutenção PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND modelo W130. Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: HORBITORK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.153.043/0001-68, situada Rua Regente Feijó, 107, Bairro Parque São Paulo, Cascavel - Paraná, Cep: 85.803-630, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Josué Pimenta de Souza, portador do RG sob nº 3.916.711-5 SSP/RS e CPF: 524.954.779-68, à saber:

ITEM	QTD	MARCA	V. UNIT	ITEM	QTD	MARCA	V. UNIT	ITEM	QTD	MARCA	V. UNIT
1	1	NSK	627,00	22	1	AGEL	149,50	40	1	UNIBOMBAS	1024,08
2	4	LUFFER	84,00	23	3	M.T.D	136,00	43	1	M.T.D	10978,20
3	4	TECPARTS	3,94	24	4	TECPARTS	170,50	44	2	TECFIL	148,90
4	2	LUFFER	51,00	26	1	TECPARTS	153,50	45	2	TECFIL	468,50
5	1	NSK	559,17	29	1	M.T.D	164,68	46	1	M.T.D	25099,00
6	1	NSK	582,00	32	30	M.T.D	0,05	47	7	M.T.D	51,50
7	2	AGEL	89,14	33	24	M.T.D	0,23	48	12	METISA	22,70
8	6	LUFFER	90,00	34	12	M.T.D	0,62	49	2	METISA	233,50
9	10	UNITEC	9,05	38	10	UNITEC	16,00	50	2	METISA	167,14
16	1	SPACER	1117,50	52	1	SPACER	535,00	56	1	M.T.D	597,50
19	4	TECFIL	65,54	53	2	TECFIL	1288,43	57	2	M.T.D	232,50
59	2	M.T.D	362,25	54	8	TECFIL	71,98	58	2	M.T.D	2794,98
60	1	SPACER	622,50								
70	4	N.S.K	304,50								

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Fornecimento/ Requisição.
16 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.
18 - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, e pelo Sr. Josué Pimenta de Souza qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:941E8075

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2013
Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 041/2013, Processo de Registro de Preços nº. 031/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para Aquisição de peças para manutenção PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND modelo W130. Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FLAMINIA COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.258.257/0001-48, situada Av, Brasil, 994, Jardim Gramado, Cascavel - Paraná, Cep: 85.816.-920, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. César Luiz Dietrich, portador do RG sob nº 3.623.125-4 SSP/PR e CPF: 503.156.769-49, à saber:

ITEM	QTD	MARCA	V. UNIT	ITEM	QTD	MARCA	V. UNIT	ITEM	QTD	MARCA	V. UNIT
10	2	FAG	222,9	27	1	CNH	6068	55	4	FORTLUZ	371,69
11	2	FAG	94,78	28	1	SILENTEC	655	61	1	CNH	1102
12	1	EVC	7502	30	4	VOX	41,39	62	1	CNH	2108,8
13	1	EVC	3785	31	1	LBM	3048,9	63	1	FAG	308,49
14	1	EVC	5575	35	2	FAG	61,58	64	1	EVC	1659
15	1	TRG	2325	36	1	SCHADEK	363	65	1	DELPHI	937,65
17	1	DANA	692,5	37	8	VOX	9,46	66	2	DELPHI	426,8
18	1	VDO	2585	39	2	CNH	1038,9	67	2	ITL	38
20	1	VISCONDE	8545	41	6	DAYCO	61,34	68	6	DAYCO	46
21	1	ML	6030	42	1	GARRET	4698	69	5	ITL	2,82
25	2	JMC	165,9	51	2	BOSCH	261,08				
27	1	CNH	6068								

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Fornecimento/ Requisição.
16 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.
18 - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, e pelo Sr. César Luiz Dietrich qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:1E4089D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.003/2013

Ref. Pregão Presencial nº. 004/2013.

Que entre si fazem, de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, empresa **DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 05.573.690/0001-91, estabelecida na Rua prefeito Hugo Cabral, nº 557, sala 108, centro, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.020-110, neste ato legalmente representada pelo Senhor **LEONARDO MASIERO DUARTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6.744.986-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 993.773.149-68, residente e domiciliado a Rua David Livingstone, nº 69, Jardim Tommy, na cidade de Londrina - PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
O objeto do contrato aditivando é a contratação de pessoa jurídica para cobertura de seguro de responsabilidade civil, para a frota de veículos da Prefeitura do Município de Rolândia, levada à efeito pelo **Pregão Presencial Nº 004/2013**, devidamente homologada pelo **Contratante**, em 27 de fevereiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivada da cláusula quarta, do valor, em mais R$201,12 (duzentos e um reais e doze centavos) em virtude da inclusão de mais 01 (um) veículo conforme tabela abaixo:

ITEM/MARCA/ MODELO	ANO/MOD	PLACAS	IS Casco	IS D. Materiais R$	IS D. Corporais R$	Franquia Obrigatória R$	CHASSI	VALOR
129- Gm Corsa Sed. Classic 1.0	02/03	**AKP-5276**	Não Contratado	75.000,00	75.000,00	-	9BG5b19x03b139682	R$201,12
PRÊMIO TOTAL.....>								R$201,12

Prêmio Total para 01 veículo	
Nº de Parcelas	Custo do Seguro
À VISTA	**R$201,12 (duzentos e um reais e doze centavos)**

Parágrafo único:
O valor contratual total passa de **R$36.400,99** (trinta e seis mil quatrocentos reais e noventa e nove centavos) para **R$36.602,11** (trinta e seis mil seiscentos e dois reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Contratada

Testemunhas:

José Tkaczuk Junior
RG n.º 2.238.306-0–SSP-Pr

Antonio Celso Chequin
RG n.º 13.093.443-9–SSP-Pr

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7B3A4350

